GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020
Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020

PREFEITURA DE
SOUSA
VENCENDO COM TRABALHO

RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
CEP: 58800-050 - SOUSA-PB
WWW.SOUSA.PB.GOV.BR

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

DECRETOS

DECRETO Nº 669 DE 21 DE FEVEREIRO 2020

Regulamenta o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a teor do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 023 de 26 de dezembro de 2002, estabelecendo nos termos de seu art.73, parágrafo único, parâmetros para aferição do valor venal de imóveis localizados na circunscrição do Município de Sousa; estabelece regras sobre o pagamento à vista e parcelado e os prazos de vencimento do IPTU/2020, fator de valorização e o fator de cálculo sobre o valor venal da edificação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, **ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Sousa, conforme determina o parágrafo único do art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 023, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender as condições econômicas dos contribuintes do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, §1º e art. 66, caput c/c art. 146, da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 84 do Código Tributário Municipal autoriza o Prefeito Municipal a fixar, anualmente, a forma de pagamento do IPTU e de seu respectivo vencimento.

D E C R E T A:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal e da legislação correlata no que concerne ao IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 2º São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário Municipal, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham autorizações especiais do responsável pelo Órgão Arrecadador.

DO CÁLCULO DO IPTU

DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Art. 3º Nos termos do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel, a alíquota de 2% (dois por cento) no caso de terreno não edificado.

Parágrafo único. Em relação aos imóveis edificados, 1% (um por cento) do valor venal do terreno e 1% (um por cento) do valor venal da construção.

Art. 4º O Valor Venal do Terreno será determinado pela seguinte fórmula:

VVT = (Pm^2T x AT)

Onde:

VVT = Valor Venal do Terreno

Pm^2T = Preço do m^2 do Terreno

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

AT = Área do Terreno

Parágrafo único. O preço do metro quadrado do terreno (Pm^2T) será de acordo com a relação de logradouros e seções constantes do anexo I deste regulamento.

Art. 5º A Base de Cálculo do Terreno (BCT) será determinada pela seguinte fórmula:

BCT = VVT x FBC

Onde:

BCT = Base de Cálculo do Terreno

VVT = Valor Venal do Terreno

FBC = Fator de Base de Cálculo

Art. 6º Aferida a Base de Cálculo do Terreno (BCT), determinar-se-á o valor a ser pago a título de IPTU de terreno não edificado, aplicando-lhe a alíquota de 2% (dois por cento), e acrescendo a seu resultado – caso assim demande suas características individuais – os coeficientes corretivos dispostos no art. 5% deste decreto. Assim teremos a seguinte fórmula:

IPTU = (BCT x ALIQ (2%)) x SERV x SIT x PED x TOP

Onde:

IPTU = Imposto Predial e Territorial Urbano

BCT = Base de Cálculo de Terrenos

ALIQ = Alíquota

SERV = Coeficiente de Serviços oferecidos na rua

SIT = Coeficiente de Situação do Terreno

PED = Coeficiente de Pedologia do Terreno ou Solo

TOP = Coeficiente de Topografia da Terreno

§1º Coeficiente corretivo de Serviços, representado pela sigla "Serv", consiste em grau atribuído ao imóvel ao imóvel dos serviços oferecidos na rua, conforme a tabela que segue:

SERVIÇOS (=IPTUB X SERV)	**COEFICIENTE**
Pavimentação	0,90
Rede de esgotos	0.85
Guia de sargetas	0,80
Galerias pluviais	0,85
Iluminação pública	0,85
Coleta de lixo	0,85
Limpeza pública	0,85
Rede de água	0,85

§2º Coeficiente corretivo de Situação, representado pela sigla "Sit", consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, conforme a tabela que segue:

SITUAÇÃO (=IPTUB X SIT)	**COEFICIENTE**
Meio de quadra	1,00
Esquina + 1 de frente	1,10
Vila	0,80
Encravado	0,80
Gleba	0,60

§3º Coeficiente corretivo de Pedologia, representado pela sigla "PED", consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo, conforme a tabela que segue:

PEDOLOGIA (=IPTUB X PED)	**COEFICIENTE**
Inundável	0,90
Firme	1,00
Alagado	0,80
Combinação dos demais	0,70

§4º Coeficiente corretivo de Topologia representada pela sigla "Top", consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características relevo do solo, conforme a seguinte tabela:

TOPOGRAFIA (=IPTUB X TOP)	**COEFICIENTE**
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

Art. 7º O Valor Venal da Edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:

VVE = (Pm^2PC x AC) x FVL

Onde:

VVE = Valor Venal da Edificação

Pm^2PC = Preço do m^2 do Padrão da Construção

AC = Área construída

FVL = Fator de Valorização

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

§1º O preço do m^2 do Padrão da Construção (Pm^2PC) será estipulado de acordo com o Anexo II deste regulamento.

§2º A Base de Cálculo do Terreno da Construção (BCTC) será obtido pela seguinte fórmula:

BCTC = (Pm^2T x AT) x FVL x FBC

Onde:

BCTC = Base de Cálculo do Terreno da Construção

Pm^2T = Preço do m^2 do Terreno

AT = Área do Terreno

FVL = Fator de Valorização

FBC = Fator de Base de Cálculo

§3º A Base de Cálculo da Edificação (BCE) será obtida aplicando-se a fórmula:

BCE = (Pm^2PC x AC) x FVL x FBC

Onde:

BCE = Base de Cálculo da Edificação

Pm^2PC = Preço do m^2 do Padrão da Construção

AC = Área Construída

FVL = Fator de Valorização

FBC = Fator da Base de Cálculo

§4º O Fator de Valorização (FVL) e o Fator de Base de Cálculo (FBC) variarão – em decorrência de sua localização – de 0% (zero) a 100% (cem por cento) sobre o valor venal da edificação.

§5º Fica estabelecido o valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para fins de Base de Cálculo para terreno não edificado e imóvel edificado.

Art. 8º Aferida a Base de Cálculo do Terreno da Construção (BCTC) e a Base de Cálculo da Edificação (BCE), determinar-se-á o valor a ser pago a título de IPTU de imóvel edificado, aplicando-lhe a alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor venal do terreno, e 1% (um por cento) sobre o valor venal da construção, acrescendo a seu resultado – caso assim demande as características individuais, os coeficientes corretivos da respectiva Categoria a teor do Anexo III, processando-se a seguinte fórmula:

IPTU = ((BCT x ALIQ (1%)) + (BCE x ALIQ (1%)) x SERV)) x (CAT/100))

Onde:

IPTU = Imposto Predial e Territorial Urbano

BCT = Base de Cálculo do Terreno

ALIQ = Alíquota

BCE = Base de Cálculo de Edificação

SERV = Serviços

CAT = Categoria

Art. 9º. Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.

Parágrafo único. Para o cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

$$\textbf{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{T \times U}{C}$$

Onde:

T = Área Total do Terreno

U = Área da Unidade Autônoma Edificada

C = Área Total Construída

DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DATAS DE VENCIMENTO

Art. 10. O contribuinte do IPTU do cadastro imobiliário que efetuar o pagamento do imposto até o vencimento, em cota única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total a pagar.

§1º O IPTU poderá ser recolhido à fazenda municipal de forma integral em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com as seguintes datas de vencimento relacionadas ao corrente ano:

A. 1ª (primeira) cota, 30 de abril de 2020;
B. 2ª (segunda) cota, 30 de maio de 2020;
C. 3ª (terceira) cota, 30 de junho de 2020.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

§2º A cota única será beneficiada pelo desconto de 20% se efetuado o pagamento do imposto até 30 de abril de 2020.

§3º O contribuinte pode optar pelo pagamento da cota única e integral, sem desconto, até 30 de junho de 2020.

§4º O vencimento do IPTU em caso de transação de bens imóveis coincide com o fato gerador do lançamento previsto no art. 66 da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002, será o primeiro dia do ano em exercício.

§5º O vencimento do IPTU para os casos de emissão de TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ou TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO seguirá a seguinte regra:

a. O vencimento do IPTU coincide com o seu fato gerador do lançamento previsto no art. 66 da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002, que será o primeiro dia do ano em exercício, para emissão da TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ou TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO com validade para o dia 31 de dezembro;

b. O vencimento do IPTU será 30 de junho de 2020, para emissão da TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ou TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO com validade provisória para a mesma data.

Art. 11. As datas de vencimento da Taxa de Limpeza Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Taxa de Conservação das Vias e/ou da Pavimentação de que tratam os art. 168 e ss., Anexo I, itens 1.2.4; 1.2.5 e 1.2.6 do Código Tributário Municipal, terão como datas de vencimentos àquelas a que se referem os incisos do §1º do art. 10 deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores a que se refere o item 1.2.6, que trata da taxa de conservação das vias e/ou da pavimentação, atualizados pelo IPCA, em conformidade com o art. 280 do Código Tributário Municipal, ficam estabelecido em 1,92 (um vírgula noventa e dois) UFIR para as áreas do centro e as de padrões médio e alto dos imóveis e em 0,96 (zero vírgula noventa e seis) UFIR para as áreas de padrão popular e baixo.

Art. 12. Ficam estabelecidos o Fator de Valorização (FVL) e o Fator da Base de Cálculo (FBC), em 100% (cem por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente, sobre o valor venal da edificação, em conformidade com o art. 7º, § 4º deste Decreto.

Art. 13. O preço do metro quadrado do Terreno (Pm^2T) e o preço do metro quadrado do Padrão da Construção (Pm^2PC) serão, respectivamente, os estabelecidos no Anexo I e no Anexo II deste Decreto.

Art. 14. Os imóveis que vierem a ser cadastrados durante o exercício terão os mesmos benefícios garantidos por este Decreto para os imóveis já cadastrados, sendo o vencimento da primeira parcela para 30 (trinta) dias após o cadastramento.

DAS DISPOSIÇÃOES FINAIS

Art. 15. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores que faz parte integrante do presente Decreto juntamente com seus anexos.

Art. 16. A apuração do valor venal das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 21 de Fevereiro de 2020.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Anexo I

PREÇO DO M² DO TERRENO POR SEÇÃO (Pm²T)

SEÇÃO	CÓD.SEÇÃO	LADO	VALOR
AV NELSON MEIRA	1	X	155,19
AV SAO JOAO	1	X	45,33
AV ANGELIM	1	X	69,50
AV CANDIDA SARMENTO	1	X	45,33
AV CLOTARIO DE PAIVA GADELHA	1	X	45,33
AV DOM PEDRO II	1	X	155,19
AV GASTAO DE MEDEIROS FORTE	1	X	142,90
AV SALUSTIANO JOSE PINTO	1	X	45,33
AV SALUSTIANO MONTEIRO	1	X	45,33
AV SAUL PEDRO SA MELO	1	X	68,71
AV TANCREDO NEVES	1	X	49,66
AV. JOSE G. DE OLIVEIRA	1	X	123,67
AV. JUVENCIO VIEIRA	1	X	123,67
AV. ANTONIO MARTINS	1	X	78,32
AV. GASTÃO DE MEDEIROS FORTE	1	X	142,90
AV. NELSON MEIRA	1	X	103,06
AZARIAS A GADELHA	1	X	103,06
BAIRRO IRACEMA	1	X	103,06
BR 230	1	X	109,73
CONEGO JOSE VIANA	1	X	155,19
CONJ. FREI DAMIAO	1	X	78,32
CONJ. JOSE LINS DO REGO	1	X	103,06
CONJ. MARIA RAQUEL	1	X	498,79

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

CONJ. MUTIRAO	1	X	32,97
DIVERSOS	1	X	498,79
ELIZA MARIA DE SOUSA	1	X	228,09
ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA	1	X	123,67
FAZ LAGOA DOS PATOS	1	X	45,33
FRANCISCA IRAN DA SILVA	1	X	103,06
JOAO MALVINO DA SILVEIRA	1	X	103,06
JOÃO TRAJANO	1	X	166,27
JOSE LEANDRO SOBRINHO	1	X	155,19
LOT BELA VISTA	1	X	123,67
LOT JARDIM BRASILIA	1	X	45,33
LOT JARDIM DIZIER	1	X	36,41
LOT JARDIM ROSAS	1	X	228,09
LOT RACHEL GADELHA	1	X	192,37
LOT. JARDIM IRACEMA	1	X	103,06
MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA	59000082	X	103,06
MARIA OLIVIA S ROCHA	1	X	68,71
PRACA BENTO FREIRE	1	X	498,79
PRACA CAPITAO MANOEL GADELHA	1	X	498,79
PRACA DA ESTACAO	1	X	310,38
PRACA DA MATRIZ	1	X	498,79
PRACA SENADOR RUI CARNEIRO	1	X	155,19
PROF ANA CARTAXO DA NOBREGA	1	X	192,37
R EDILSON COLEHO DE OLIVEIRA	1	X	79,70
R A	1	X	68,71
R ADEILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	1	X	142,90
R ADELINA JOSEFA	1	X	32,97
R ADEMAR RUFINO	1	X	332,54

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R ADILMAR PAIVA GADELHA	1	X	68,71
R ADJESUN VIANA DOS SANTOS	1	X	456,18
R AFONSO VIEIRA	1	X	155,19
R AFRA MARIA VIRGINIO ROCHA	1	X	163,63
R AGACY NUNES CAMBOIM	1	X	163,63
R ALCIDES FERREIRA DANTAS	1	X	90,70
R ALDEMIR PAULO DA SILVA	1	X	180,78
R ALDO JUSTINO OLIVEIRA	1	X	68,71
R ALEXANDRE M. FORMIGA	1	X	159,40
R ALFREDO SEVERIANO DA COSTA	1	X	65,94
R ALIETE AUGUSTA DE SA	1	X	126,80
R ALMEIDA BARRETO	1	X	498,79
R ALMIRANTE TAMANDARE	1	X	310,38
R ALUIZIO CARTAXO DE SA	1	X	68,71
R AMADEU SILVA	1	X	155,28
R AMERICO DANTAS DE ASSIS	1	X	68,71
R ANA ABRANTES GADELHA	1	X	196,49
R ANA CARTAXO DA NOBREGA	1	X	192,37
R ANA GARIBALDI	1	X	155,19
R ANA NERY	1	X	456,18
R ANANIAS GADELHA	1	X	498,79
R ANTONINO LIMA SILVA	1	X	54,96
R ANTONIO ASSIS COSTA	1	X	103,06
R ANTONIO DAMIAO	1	X	142,90
R ANTONIO DE PAIVA GADELHA	1	X	411,29
R ANTONIO F DE ARAUJO	59800250	X	188,26
R ANTONIO FONTES	1	X	1.038,73
R ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES	2	X	137,17

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R ANTONIO LIMA SILVA	1	X	54,96
R ANTONIO MARTINS	1	X	78,32
R ANTONIO PAIVA GADELHA	1	X	228,09
R ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	58805414	X	58,10
R ANTONIO QUEIROGA GADELHA	1	X	392,98
R ANTONIO SOARES	1	X	166,27
R ANTONIO TEODORO NETO	1	X	196,49
R ANTONIO VICENTE DE SOUSA	1	X	159,40
R ANTONIO VIEIRA SOUSA	1	X	456,18
R APRONIANO GOMES SÁ	1	X	498,79
R ARNOBIO BEZERRA DA SILVA	1	X	126,42
R ARY F. ARAGÃO	1	X	123,67
R ARY FERNANDES DE ARAGÃO	1	X	123,67
R ASSIS CHATEAUBRIAND	1	X	137,77
R ASSIS MELO ROCHA	1	X	123,67
R ASSIS ROCHA	1	X	641,69
R AUGUSTO DOS ANJOS	1	X	218,48
R AUGUSTO LANGBEHN	1	X	68,71
R AUGUSTO M SEIXAS	1	X	183,20
R AZARIAS S. GADELHA	1	X	68,71
R AZARIAS SARMENTO	1	X	68,71
R BASILIO SILVA	1	X	392,98
R BATISTA LEITE	1	X	394,36
R BEATRIZ DE P. GADELHA	1	X	45,33
R BEATRIZ MENDES	1	X	68,71
R BECO DO CAPAO	1	X	155,19
R BENEDITO FERREIRA DE LIMA	1	X	126,42
R BENTO FREIRE	1	X	997,58

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R BERNADETE MARTINS SARAIVA	58805268	X	111,30
R BOA VENTURA ROCHA	1	X	997,58
R CAMPO SANTO	1	X	155,28
R CANDIDA MARIA DA SILVA	1	X	68,71
R CARLOS GOMES	1	X	64,00
R CARLOS PIRES DE SA	1	X	842,33
R CASTRO ALVES	1	X	155,19
R CECILIA GARRIDO	1	X	416,35
R CEL ANDRE AVELINO	1	X	498,79
R CEL ANTONIO SOARES	1	X	665,06
R CEL AUGUSTO BRAGA	1	X	310,56
R CEL JOAO ALVINO GOMES SA	1	X	997,58
R CEL JOSE ELIAS	1	X	498,79
R CEL JOSE GOMES DE SA	1	X	498,79
R CEL JOSE VICENTE	1	X	997,58
R CEL MANOEL M.V. CAMPOS	1	X	228,09
R CICERO P. FURTADO	1	X	68,71
R CILINHA GADELHA	1	X	997,58
R CINCO DE AGOSTO	1	X	155,28
R CLARICE PIRES DE SA	1	X	109,73
R CLOTARIO DE PAIVA GADELHA	4	X	100,35
R CLOTARIO P. GADELHA	1	X	45,33
R CLOTILDE MEIRA	1	X	137,41
R CONEGO B. VIEIRA	1	X	498,79
R CONEGO JOSE NEVES	1	X	997,58
R CONEGO JOSE VIANA	1	X	1.152,77
R CONEGO ORIEL FERNANDES	1	X	111,30
R CRIZEUDA GADELHA	1	X	310,56

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R DA LAGOA	1	X	498,79
R DA PALHA	1	X	498,79
R DEOCLECIANO MENDES RESENDE	1	X	82,45
R DEOCLECIANO NUNES RESENDE	1	X	166,27
R DEOCLECIANO PIRES	1	X	498,79
R DEP JOSE P. GADELHA	1	X	228,09
R DEP. LINDOLFO PIRES	1	X	310,38
R DEP. MANOEL GONCALVES	1	X	310,56
R DES. SILVIO PORTO	1	X	103,06
R DEZ DE JULHO	1	X	155,19
R DILBERTO F. DE SOUSA	1	X	68,71
R DJACIR MARQUES PINTO	1	X	310,47
R DJALMA GOMES DE SA	1	X	498,79
R DO ANGELIM	1	X	78,32
R DOM MOISES COELHO	1	X	155,19
R DOM PEDRO I	1	X	310,38
R DOM PEDRO II	1	X	155,19
R DOMICIANO PIRES BRAGA	1	X	142,90
R DOMINGOS AFONSO	1	X	78,32
R DOMINGOS F. OLIVEIRA	1	X	228,09
R DOMINGOS FIGUEIREDO	1	X	228,09
R DOMINGOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1	X	373,76
R DORGIVAL DA NOBREGA	1	X	68,71
R DORGIVAL NOBREGA DE ASSIS	1	X	68,71
R DR APRIGIO DE SA	1	X	498,79
R DR APRISIO DE SA	1	X	498,79
R DR CARLOS PIRES	1	X	1.545,84
R DR GUSTAN F. MEDEIROS	1	X	296,80

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R DR JOSE GADELHA	1	X	351,68
R DR JOSE MARIZ	1	X	498,79
R DR OTAVIO MARIZ	1	X	456,18
R DR SEIXAS	1	X	166,27
R DR SILVA MARIZ	1	X	498,79
R DR SILVINO XAVIER DOS SANTOS	1	X	155,28
R DUQUE DE CAXIAS	1	X	155,19
R EDGAR DE SA SARMENTO	1	X	61,82
R EDILIA FIGUEIREDO	1	X	183,20
R EDISIO JUSTINO FIGUEIREDO	1	X	220,27
R EDUARDO ESTRELA DA SILVA	1	X	68,71
R EDUARDO FIGUEIREDO	59000064	X	68,71
R EDUARDO GOMES	1	X	480,30
R ELADIO PEDROSA DE MELO	1	X	155,28
R ELADIO PEDROSA MELO	1	X	155,28
R ELISA MARIA DE SOUSA	1	X	228,09
R EMIDIO CARTAXO	1	X	155,19
R EMIDIO SARMENTO SÁ	1	X	126,80
R EMILIO PIRES	1	X	498,79
R ENALDO FERNANDES TORRES	1	X	601,85
R ENEAS ELIAS	1	X	310,38
R ENG CARLOS PIRES SÁ	1	X	498,79
R EPITACIO PESSOA	1	X	310,38
R ESPEDITO ABRANTES DE LIMA	1	X	155,28
R ESPEDITO BRAGA	1	X	78,32
R ESPEDITO G. DOS SANTOS	1	X	274,82
R ESPEDITO LOURENÇO DE SOUSA	1	X	170,69
R ESTER F. OLIVEIRA	1	X	123,67

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R EUGENIA LUCIO DA SILVA	1	X	228,09
R EVANGELINA A. SENA	1	X	228,09
R EVANGELISTA CHINA	1	X	103,06
R EXPEDITO A. LIMA	1	X	498,79
R EXPEDITO ABRANTES DE LIMA	1	X	228,09
R EXPEDITO DIAS DE FRANCA	1	X	137,41
R EXPEDITO G DOS SANTOS	1	X	155,28
R FAUSTO MEIRA	1	X	498,79
R FELIX ARAUJO	1	X	166,27
R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA	1	X	228,09
R FELIX SUCUPIRA QUEIROGA	1	X	68,71
R FILOMENA F GADELHA	1	X	103,06
R FLORIANO PEIXOTO	1	X	654,07
R FRANCISCA A MOREIRA	1	X	155,28
R FRANCISCA ANGELINA ANTUNES	1	X	155,28
R FRANCISCA IRAN DE SOUSA	1	X	45,33
R FRANCISCA M. ABRANTES	1	X	347,56
R FRANCISCO A. FIGUEIREDO	1	X	997,58
R FRANCISCO ALMEIDA	1	X	155,19
R FRANCISCO ALVES MORAIS	1	X	611,46
R FRANCISCO ANTONIO BEZERRA	1	X	188,26
R FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	1	X	126,42
R FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	1	X	142,90
R FRANCISCO C DE PAULA	1	X	269,33
R FRANCISCO C. CORREIA SÁ	1	X	155,19
R FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA	1	X	310,38
R FRANCISCO CELESTE	1	X	103,06
R FRANCISCO CRUZ	1	X	103,06

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R FRANCISCO DE ASSIS GADELHA	1	X	103,06
R FRANCISCO DUARTE	1	X	45,33
R FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA	1	X	331,15
R FRANCISCO FERREIRA SARMENTO	1	X	78,32
R FRANCISCO G. RIBEIRO	1	X	79,70
R FRANCISCO GADELHA	1	X	498,79
R FRANCISCO GERVASIO MEDEIROS	1	X	228,09
R FRANCISCO HOMERO D. PINTO	1	X	192,37
R FRANCISCO JOSE B. ROLIM	1	X	155,28
R FRANCISCO NAZARE	1	X	68,71
R FRANCISCO NEVES DE SÁ	1	X	228,09
R FRANCISCO NOGUEIRA	1	X	274,82
R FRANCISCO P. LACERDA	1	X	310,56
R FRANCISCO PAULINO SILVA	1	X	123,67
R FRANCISCO PAULO COELHO	1	X	126,42
R FRANCISCO S. ABRANTES	1	X	123,67
R FRANCISCO S. MEDEIROS	1	X	34,35
R FRANCISCO SARMENTO MEDEIROS	1	X	155,28
R FRANCISCO SERGIO DE ABRANTES	9184	X	61,82
R FRANCISCO TOMAZ DA SILVA	1	X	142,90
R FRANCISCO VIEIRA	1	X	151,16
R FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	1	X	295,43
R GALDINO FORMIGA	1	X	997,58
R GASTAN FORTE MEDEIROS	1	X	228,09
R GASTAO DE MEDEIROS FORTE	1	X	142,90
R GENESIO GAMBARRA	1	X	310,56
R GERALDO GONCALVES SARMENTO	1	X	192,37
R GETULIO VARGAS	1	X	997,58

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R GIL NESTOR	1	X	498,79
R GIL NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	498,79
R GIL NESTOR SARMENTO	1	X	1.496,37
R GILNETO B DA SILVEIRA	1	X	456,18
R GILVANDRO CARTAXO SÁ	1	X	332,54
R GUALBERTO FILHO	1	X	997,58
R HAROLDO NAZARETH	1	X	142,90
R HELENA PASTORA	1	X	68,71
R HENRIQUE E. CHINA	1	X	103,06
R HENRIQUE EVANGELISTA CHINA	1	X	228,09
R HENRIQUE RODRIGUES SILVA	1	X	228,09
R HEROTILDES S SANTOS	1	X	123,67
R IGNORADA	1	X	68,71
R INES MARIZ	1	X	354,30
R ISABEL LEITE	58808460	X	32,97
R ISAURA JUVINO DA SILVA	1	X	137,41
R ISRAEL P. GARRIDO	1	X	196,49
R ISRAEL PORDEUS GARRIDO	1	X	188,26
R IVO C. CAVALCANTE	1	X	228,09
R IVO CORDEIRO CAVALCANTE	1	X	228,09
R IZAAC MOREIRA	1	X	711,77
R J. MARTINS	1	X	228,09
R JACKSON DE A OLIVEIRA	1	X	68,71
R JANDUIR MORAES	1	X	103,06
R JARDIM RIO DO PEIXE	1	X	137,41
R JOANA DARC	1	X	155,19
R JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO	1	X	155,19
R JOAO ALVES	1	X	192,37

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R JOAO BOSCO M DE SOUSA	1	X	228,09
R JOAO BOSCO M. DE SOUSA	1	X	202,40
R JOAO BOSCO SARMENTO	1	X	310,56
R JOAO CRISPIM	1	X	54,96
R JOAO FERNANDES	1	X	155,19
R JOAO FERNANDES DA SILVA	1	X	155,19
R JOAO FERREIRA LUCIO	1	X	228,09
R JOAO GONCALVES DOS SANTOS	1	X	310,56
R JOAO GONCALVES SANTOS	1	X	498,79
R JOAO GUALBERTO	1	X	997,58
R JOAO LIRA BRAGA	1	X	332,54
R JOAO MALVINO DA SILVEIRA	1	X	103,06
R JOAO MALVINO FILHO	1	X	123,67
R JOAO MOREIRA	1	X	78,32
R JOAO NOBRE	1	X	430,37
R JOAO NOBREGA	1	X	155,19
R JOAO NOBREGA GADELHA	1	X	414,97
R JOAO PORDEUS DE ARAUJO	1	X	275,54
R JOAO RABELO DE SA	1	X	601,85
R JOAO ROCHA	1	X	155,28
R JOAO SOARES	1	X	206,12
R JOAO TEODORO	1	X	228,09
R JOAO TEODORO OLIVEIRA	1	X	68,71
R JOAO TORRES RIBEIRO	1	X	196,49
R JOAO TRAJANO	1	X	332,54
R JOAQUIM ANACLETO	1	X	32,97
R JOAQUIM G. QUEIROGA	1	X	68,71
R JOAQUIM NABUCO	1	X	155,19

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R JOAQUIM P. OLIVEIRA	1	X	456,18
R JOAQUIM PINTO	1	X	155,19
R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA	1	X	228,09
R JOAQUIM PINTO NETO	1	X	155,19
R JOAQUIM VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	155,28
R JOAQUIN COELHO	1	X	79,70
R JOSE ABRANTES FILHO	1	X	332,54
R JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	1	X	79,70
R JOSE ALEXANDRE NUNES	1	X	228,09
R JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	4	X	100,35
R JOSE AUGUSTO ROCHA	1	X	155,19
R JOSE BENEDITO SOUSA	1	X	310,38
R JOSE BONIFACIO	1	X	155,19
R JOSE CONSTANTINO DE ARUJO	1	X	54,96
R JOSE DANTAS DE SOUSA	1	X	156,64
R JOSE DARIO FORMIGA	1	X	997,58
R JOSE DE PAIVA GADELHA	1	X	456,18
R JOSE ELIAS FIGUEIREDO	1	X	192,37
R JOSE EVANDRO PEREIRA	1	X	114,77
R JOSE FACUNDO DE LIRA	1	X	456,18
R JOSE FCO NASCIMENTO	1	X	68,71
R JOSE FERREIRA DA SILVA	1	X	159,40
R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	1	X	310,54
R JOSE FRANCISCO SOUSA	1	X	498,79
R JOSE FRANCISCO VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	234,98
R JOSE G. CAMARAO	1	X	252,84
R JOSE GADELHA DE OLIVEIRA	1	X	111,30
R JOSE GONCALVES RIBEIRO	1	X	68,71

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R JOSE HONORIO	1	X	123,67
R JOSE INACIO	1	E	78,32
R JOSE LEITE DA SILVA	1	X	228,09
R JOSE MARQUES FORMIGA	1	X	498,79
R JOSE MARTINS IRMAO	1	X	183,20
R JOSE MENDES	1	X	32,97
R JOSE MOREIRA LIMA	1	X	218,48
R JOSE MOREIRA SOBRINHO	1	X	498,79
R JOSE NEVES GARRIDO	1	X	456,18
R JOSE PEREIRA FONTES	1	X	310,38
R JOSE PORDEUS	1	X	498,79
R JOSE RIBAMAR PEREIRA	1	X	123,67
R JOSE SARMENTO JUNIOR	1	X	61,82
R JOSE SARMENTO SANTOS	1	X	498,79
R JOSE VIEIRA	1	X	654,07
R JOSE VIEIRA DA SILVA	1	X	252,84
R JOSE VIRGINIO MENDES	1	X	601,85
R JOSEFA CLEMENTINA	1	X	155,28
R JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	192,37
R JUCELIO ROCHA DE SA	1	X	45,33
R JULIO CESAR	1	X	498,79
R JULIO ESTRELA OLIVEIRA	1	X	68,71
R JULIO FERREIRA	1	X	123,67
R JULIO MELO	1	X	278,95
R JULIO VIEIRA DE ALMEIDA	2	X	137,17
R JUVENCIO VIEIRA DA SILVA	1	X	61,82
R KATIANE M MANICOBA	1	X	126,42
R LAFAYETTE P. FERREIRA	1	X	400,60

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R LAURA CARTAXO	1	X	68,71
R LAURO CARTAXO	1	X	137,42
R LELINO VIEIRA	1	X	206,12
R LEOPOLDO JOSE MELO	1	X	430,49
R LIANOU BEZERRA LEITE	1	X	103,06
R LIDIA MEIRA	1	X	392,98
R LINDALVA DIAS	1	X	142,90
R LOURIVAL THOMAZ	1	X	196,49
R LOURIVAL TOMAZ DE AQUINO	1	X	384,75
R LUCIA DE FATIMA DE SOUSA	1	X	183,20
R LUCIA DE FATIMA SOUSA	1	X	228,09
R LUCIA NOGUEIRA ELIAS	1	X	142,90
R LUCIANDER MELO LUCENA	1	X	498,79
R LUCIANDER ROCHA MELO DE LUCENA	1	X	498,79
R LUIS PEREIRA DA SILVA	1	X	997,58
R LUIZ CASIMIRO DE ALMEIDA	1	X	376,29
R LUIZ LUCELIO FERREIRA	1	X	82,45
R LUIZ LUCIELIO FERREIRA	1	X	228,09
R MAE CHIQUINHA	1	X	78,32
R MAESTRO A GADELHA	1	X	498,79
R MAJOR JOAO C. CASTRO	1	X	123,67
R MAJOR LINDOLFO PIRES	1	X	997,58
R MAL DEODORO FONSECA	1	X	498,79
R MANOEL BASILIO SILVA	1	X	155,19
R MANOEL BATISTA DE SOUSA	1	X	68,71
R MANOEL BELARMINO	1	X	137,41
R MANOEL CELESTINO DE PAULA	58803817	X	54,96
R MANOEL D. MONTEIRO	1	X	45,33

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R MANOEL DIONISIO DE SOUSA	1	X	54,96
R MANOEL DIONIZIO	1	X	54,96
R MANOEL EUFRASIO	1	X	112,67
R MANOEL F. ARAGAO	1	X	228,09
R MANOEL F. BARROS	1	X	68,71
R MANOEL FERNANDES	1	X	498,79
R MANOEL GADELHA FILHO	1	X	687,05
R MANOEL GALDINO COSTA	1	X	220,72
R MANOEL ISIDRO ROCHA	1	X	123,67
R MANOEL M. VIRGINIO	1	X	434,05
R MANOEL MARIZ	1	X	997,58
R MANOEL MEIRA GARRIDO	1	X	997,58
R MANOEL MENDES VIEIRA CAMPOS	1	X	997,58
R MARCOS A. GONCALVES	1	X	45,33
R MARCOS PAIVA GADELHA	1	X	252,84
R MARIA ALVES PEREIRA	58807025	X	103,06
R MARIA AUGUSTA BRAGA ROCHA	1	X	266,57
R MARIA AUGUSTA FLORENTINO	1	X	103,06
R MARIA CATARINA	1	X	78,32
R MARIA DE FATIMA BARBOSA GOMES	1	X	123,67
R MARIA DO SOCORRO	1	X	498,79
R MARIA DO SOCORRO M DOS SANTOS	1	X	159,40
R MARIA DOLORES MARIZ	1	X	654,07
R MARIA E. F. SARMENTO	1	X	228,09
R MARIA EDILIA DE FIGUEIREDO	1	X	228,09
R MARIA EMIDIO FIGUEIREDO	1	X	228,09
R MARIA EMILIA F. SARMENTO	1	X	155,19
R MARIA EMILIA SARMENTO	1	X	155,28

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R MARIA EULINA	1	X	351,68
R MARIA GORETE	1	X	228,09
R MARIA HERMINIA	1	X	45,33
R MARIA JOSE M. SILVA	1	X	274,82
R MARIA L M SARMENTO	1	X	68,71
R MARIA L. DE FRANÇA	1	X	45,33
R MARIA LOURDES FRANCA	1	X	103,06
R MARIA MARQUES SOUSA	1	X	899,39
R MARIA OLIVIA SARMENTO	1	X	103,06
R MARILENE NUNES	1	X	68,71
R MAX ELDER GOMES MENDES	1	X	45,33
R MESTRE JULIO SARMENTO	1	X	287,19
R MIZAEL MORAIS	1	X	498,79
R MONS. VICENTE FREITAS	1	X	68,71
R NABOR MEIRA	1	X	997,58
R NARCISA HERMINIO	1	X	45,33
R NELSON MEIRA	1	X	155,19
R NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	891,77
R NESTORINA ABRANTES	1	X	310,38
R NEUMA SARMENTO LOPES	1	X	123,67
R NICODEMOS GADELHA	1	X	997,58
R NIVALDO GOMES	1	X	498,79
R NONATO VIEIRA	1	X	65,94
R NORIOVAL DANTAS GADELHA	1	X	123,67
R NOSSA SRA DE FATIMA	1	X	299,81
R NOSSA SRA DO ROSARIO	1	X	123,67
R NOSSA SRA DOS REMEDIOS	1	X	155,19
R ODON BEZERRA	1	X	997,58

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R ONOFRE PINTO ALMEIDA	1	X	45,33
R OSMAR AQUINO	1	X	123,67
R OTACILIO A DE SOUSA	1	X	202,40
R OTACILIO AFONSO DE SOUSA	1	X	228,09
R OTAVIANO FONTES	1	X	274,82
R OTAVIO MARIZ	1	X	78,32
R PADRE CORREIA DE SA	1	X	997,58
R PADRE IBIAPINA	1	X	274,82
R PADRE INACIO R DE MELO	1	X	68,71
R PADRE ISIDRO DE SA	1	X	997,58
R PAULO LEITE SOUSA	1	X	79,70
R PEDRO ALVARES CABRAL	1	X	310,38
R PEDRO ALVES SOBRINHO	1	X	103,06
R PEDRO ANICETO ALVES	1	X	32,97
R PEDRO ANTUNES OLIVEIRA	1	X	498,79
R PEDRO CELESTINO DE PAULA	1	X	1.128,12
R PEDRO CELESTINO PAULA	1	X	228,09
R PEDRO PAULINO	1	X	32,97
R PEDRO VIEIRA DA COSTA	1	X	997,58
R PORDEUS F SARMENTO	1	X	155,28
R PRE. JUSCELINO KUBITSCHEK	1	X	123,67
R PRES JOAO PESSOA	1	X	1.530,72
R PRES. COSTA E SILVA	1	X	123,67
R PRIMEIRO DE MAIO	1	X	278,95
R PRINCESA ISABEL	1	X	287,19
R PROF ANGELINA FRANCISCA A MOREIRA	1	X	155,28
R PROF FRANCISCA A FIGUEIRED0	1	X	155,28
R PROF. CLOTILDE MEIRA	1	X	155,28

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R PROF. JOSE LOPES	1	X	155,28
R PROF. MARIA EULINA	1	X	196,49
R PROF.BATISTA LEITE	1	X	362,76
R PROF.JOSE LOPES	1	X	155,28
R PROF.TRAJANO	1	X	654,07
R PROF.VIRGILIO PINTO	1	X	997,58
R PROJETADA	1	X	12.948,61
R PROJETADA 22	1	X	228,09
R PROJETADA 3	1	X	148,40
R PROJETADA 31	1	X	228,09
R PROJETADA 4	1	X	148,40
R PROJETADA 5	1	X	343,52
R PROJETADA 6	1	X	343,52
R PROJETADA II	1	X	498,79
R PROJETADA NOVA SOUSA	1	X	53,96
R PROJETADA RESID SOUSA	59000085	X	4,73
R PROJETADA RESIDENCIAL SOUSA	1	X	68,71
R QUATRO DE OUTUBRO	1	X	261,08
R QUINTINO BOCAIUVA	1	X	997,58
R RAIMUNDA M. SANTOS	1	X	498,79
R RAIMUNDA M.BRAGA	1	X	498,79
R RAIMUNDA MARQUES SANTOS	1	X	196,49
R RAIMUNDA X. F. SOUSA	1	X	103,06
R RAIMUNDA XAVIER DE SOUSA	1	X	155,28
R RAIMUNDO B ROLIM FILHO	1	X	103,06
R RAIMUNDO BRAGA ROLIM FILHO	1	X	155,28
R RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA	1	X	498,79
R RAIMUNDO F. DE ARAGAO	1	X	68,71

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R RAIMUNDO G RIBEIRO	1	X	310,38
R RAIMUNDO GADELHA	1	X	498,79
R RAIMUNDO JERONIMO	1	X	456,18
R RAIMUNDO JOSE DA SILVA	1	X	44,14
R RAIMUNDO NASCIMENTO	1	X	62,91
R RAIMUNDO NONATO MARQUES	1	X	68,71
R RAIMUNDO P. OLIVEIRA	1	X	123,67
R RAIMUNDO PAIVA GADELHA	1	X	498,79
R RAIUMUNDO JOSE DA SILVA	1	X	228,09
R REGINA RODRIGUES	1	X	32,97
R ROSA MARIA SOARES	1	X	123,67
R RUI BARBOSA	1	X	997,58
R SADY FERNANDES ARAGAO	1	X	456,18
R SALATIEL MARQUES FONTES	1	X	66,22
R SALES FACUNDO DE LIRA	1	X	142,90
R SALUSTIANO JOSE PINTO	1	X	45,33
R SANTINO FERREIRA DA SILVA	1	X	68,71
R SANTINO PEREIRA SILVA	1	X	498,79
R SAO FRANCISCO	1	X	498,79
R SAO PAULO	1	X	123,67
R SAO RAIMUNDO	1	X	155,19
R SARG. EDESIO CARVALHO	1	X	498,79
R SARGENTO BRASIL	1	X	498,79
R SARGENTO EDESIO DE CARVALHO	1	X	498,79
R SARGENTO SARMENTO	1	X	658,18
R SARGENTO VERISSIMO P NOBREGA	1	X	192,37
R SATIRO PEREIRA	1	X	68,71
R SAUL PEDROSA DE MELO	1	X	68,71

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R SERGIO ABRANTES	1	X	78,32
R SEVERINO BARBOSA	1	X	274,82
R SEVERINO CARDOSO DE ARAUJO	1	X	68,71
R SEVERINO FERREIRA	1	X	155,19
R SEVERINO FRANCA DE ANDRADE	1	X	384,74
R SEVERINO LEITE DE ALMEIDA	1	X	32,97
R SILVIO PORTO	1	X	103,06
R SIMAO A. CARVALHO	1	X	103,06
R SIMAO AFONSO DE CARVALHO	1	X	155,28
R SINFRONIO NAZARE	1	X	861,55
R SRA SANTANA	1	X	155,19
R TELEGRAFISTA AMORIM	1	X	159,40
R TENENTE ALVINO	1	X	997,58
R TENENTE ZUCA	1	X	392,98
R TEOTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	1	X	103,06
R TIBURTINO A. CARVALHO	1	X	155,19
R TIBURTINO GOMES DE SA	1	X	123,67
R TIBURTINO LEITE MATOS	1	X	82,45
R TIBURTINO RABELO DE SA	1	X	142,90
R TIMOTEO DE MORAIS	1	X	79,70
R TIMOTEO PEREIRA DE MORAIS	1	X	79,70
R TIRADENTES	1	X	262,11
R TOMAZ PIRES SANTOS	1	X	226,52
R TOME BATISTA SANTOS	1	X	82,45
R TONI CASSIO RODRIGUES	1	X	103,06
R ULISSES DE BARROS	1	X	997,58
R VALDECIRIO RABELO DE SA	58806720	X	142,90
R VALDECIRO RIBEIRO SÁ	1	X	45,33

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

R VALDEMAR B DA SILVA	1	X	218,48
R VALDEMAR B. DA SILVA	1	X	166,27
R VALDEMAR DE OLIVEIRA	1	X	32,97
R VASCO DA GAMA	1	X	54,96
R VER JOSE GONCALVES FORMIGA	1	X	103,06
R VEREADOR JOSE HONORIO	58805250	X	111,30
R VEREADOR P. QUEIROGA	1	X	123,67
R VERONICA SILVEIRA	1	X	392,98
R VICENTE B. FILHO	1	X	498,79
R VICENTE DAMIAO	1	X	654,07
R VICENTE G. R. FILHO	1	X	103,06
R VICENTE G. RIBEIRO	1	X	355,89
R VICENTE GADELHA	1	X	228,09
R VICENTE GONCALVES NETO	1	X	137,41
R VICENTE MACIEL	1	X	274,82
R VICENTE VIEIRA	1	X	310,56
R VISCONDE BARBACENA	1	X	155,19
R VITAL GOMES DE SOUSA	1	X	310,56
R VITORIA ALVES DA SILVA	1	X	103,06
R WOSLEY R. DURAND	1	X	68,71
RAIMUNDO NONATO GOMES	58806750	X	142,90
ROD JOSE PAIVA GADELHA	1	X	68,71
RODOVIA BR 230	1	X	209,23
RUA ALDEMIR PAULO DA SILVA	1	X	192,37
RUA ALIETE AUGUSTA DE SA	1	X	142,90
RUA ALUISIO CARTAXO DE SA	1	X	82,45
RUA DOMINGOS NETO DE FIGUEIREDO	1	X	45,33
RUA EXCLUIDA	1	X	126,42

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

RUA JOAO LIRA BRAGA	1	X	166,27
RUA JOAO MIGUEL RAMOS	1	X	54,96
RUA JOSE VICENTE DE ANDRADE	58807140	X	103,06
RUA PROJETADA	1	X	7.200,31
RUA PROJETADA II	60000063	X	209,74
RUA PROJETADA TRES PILARES	1	X	209,69
RUA RAIMUNDO NONATO GOMES	1	X	142,90
RUA TIPOGRAFO MANOEL MARQUES MARIZ	1	X	192,37
RUA VIA COLETORA	1	X	343,52
SITIO RECANTO	1	X	68,71
TONY CASSIO RODRIGUES	59000083	X	103,06
TR SARGENTO SARMENTO	1	X	68,71
TRAV BEATRIZ DE PAIVA GADELHA	1	X	45,33
TRAV MARIA HERMINIA	1	X	45,33
TRV ANTONIO JOSE	1	X	321,55
TRV DIMAS ABRANTES	1	X	54,96
TRV DJALMA LIMA	59000081	X	54,96
TRV DOM PEDRO II	1	X	155,19
TRV FELICIANO GUIMARAES	1	X	45,33
TRV FLAVIO A DE LIRA	1	X	126,42
TRV FLAVIO ALEXANDRE DE LIRA	1	X	166,27
TRV FRANCISCO QUEIROGA	1	X	36,41
TRV HELIO SILVA	1	X	997,58
TRV JACKSON DE A OLIVEIRA	1	X	155,28
TRV JOAO DE DEUS	1	X	310,47
TRV JOAQUIM FIGUEIREDO	1	X	498,79
TRV JOAQUIM FIGUEREDO	1	X	196,49
TRV JUCELY GOMES SILVA	1	X	498,79

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

TRV LIDIA MEIRA	1	X	196,49
TRV MANOEL ZUZA	1	X	258,34
TRV MARCOS GONÇALVES	1	X	45,33
TRV MARIA CATIANE MANICOBA	1	X	126,42
TRV MARIA L. DE FRANÇA	1	X	45,33
TRV MARIA M. DE SOUSA	1	X	45,33
TRV NAPOLEAO GOMES	1	X	997,58
TRV NIVALDO GOMES DE SA	1	X	997,58
TRV RITA DE CASSIA	1	X	126,42
TRV SARGENTO SARMENTO	1	X	196,49
TRV VILA HAMILTON	1	X	997,58
TRV. MANOEL ISIDRO	1	X	155,19
VIA PERIMETRAL	1	X	275,90
VILA VICENTE GADELHA	1	X	228,09

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Anexo II

PREÇO DO M² DO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO (Pm²PC)

TIPO	ESPECIAL	ALTO	MÉDIO	BAIXO
CASA	1.279,32	1.279,32	1.028,23	879,42
CONS. PRECÁRIA	639,66	639,66	639,66	639,66
APARTAMENTO	1.279,32	1.279,32	1.028,23	879,42
LOJA	1.279,32	1.279,32	1.028,23	879,42
GALPAO	1.028,23	1.028,23	1.028,23	1.028,23
TELHEIRO	639,66	639,66	639,66	639,66
FÁBRICA	1.279,32	1.279,32	1.279,32	1.279,32
ESPECIAL	1.279,32	1.279,32	1.279,32	1.279,32

DECRETO Nº 670 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta a Lei nº. 2.751, de 18 de abril de 2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, Sr. FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº. 2.751, de 18 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providências;

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Considerando a necessidade de estimular o pagamento do IPTU, dentro do prazo estabelecido pelo Fisco Municipal e consequentemente aumentar a arrecadação de tributos de sua competência, por meio de campanhas de incentivos;

Considerando, ainda, a necessidade de valorizar através de campanhas promocionais com a distribuição de prêmios aos contribuintes que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias relativas ao IPTU dentro do prazo estabelecido pelo Fisco Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 2.751 de 18 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO IPTU – mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providências, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar no ano de 2020, campanha de estímulo à arrecadação do IPTU, que consistirá em distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteios, entre os contribuintes que pagarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2020, conforme disposto neste Decreto e as condições previstas na referida lei.

Art. 2º. A premiação aos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), ano 2020, de que trata a Lei nº. 2.751/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providencias, reger-se-á pelas normas definidas neste Decreto.

Art. 3º. Os bens móveis a serem sorteados para quem pagar o IPTU/2020 em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento fixado, serão os descritos neste artigo, assim discriminados:

I - 1º Prêmio – UMA SMART TV;

II - 2º Prêmio – UMA GELADEIRA;

III - 3º Prêmio – UM CARRO 0 KM.

Art. 4º. Os sorteios serão realizados ao vivo no dia 10 de julho de 2020, às 19:00h, na Matriz das Artes.

Art. 5º. A condição de possuidor do imóvel deverá ser comprovada mediante a apresentação do IPTU/2020 do imóvel pago até a data do vencimento e contrato ou compromisso de compra e venda, escritura pública ou outro título hábil que demonstre de forma incontestável a referida condição.

Art. 6º. Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o titular da posse constante do cadastro da prefeitura representará os demais para efeito do sorteio e recebimento do bem e que ficará responsável pela divisão entre os demais possuidores e/ou proprietários, sem qualquer responsabilidade da municipalidade.

Parágrafo Único. No caso do proprietário ou possuidor contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração social e do documento de identidade da pessoa física que a represente.

Art. 7º. Ficam proibidos de participar dos sorteios de que trata esse Decreto:

I – O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal;

II – Os Vereadores Municipais;

III – Os Secretários Municipais;

IV – Os Fiscais de Tributos, e;

V – Os membros da Comissão Organizadora da Campanha

Art. 8º. Fica instituída uma comissão para acompanhar e fiscalizar o Programa IPTU PREMIADO 2020, apurar o sorteio e dirimir casos omissos, formada por 05 (cinco) componentes, nomeados pelo Prefeito, composta por:

I – 01(um) membro da Secretaria Municipal de Finanças;

II – 01(um) membro da Procuradoria Geral do Município;

III – 01(um) membro da Secretaria Municipal de Comunicação;

IV – 01(um) membro do Poder Legislativo;

V – 01(um) representante da Sociedade Civil.

Art. 9º. Cabe à Comissão instituída no artigo anterior:

I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

II – orientar os participantes e dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Programa IPTU PREMIADO 2020;

III – verificar a regularidade da situação fiscal dos sorteados, para efeito de recebimento dos prêmios;

IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do sorteio;

V – fazer a entrega dos prêmios aos contemplados;

VI – elaborar relatório geral do Programa IPTU PREMIADO 2020;

VII – decidir a respeito das impugnações feitas e resolver os casos omissos.

Art. 10. Cabe, também, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa IPTU PREMIADO 2020, realizar auditoria dos sorteios, zelando pela sua lisura.

Parágrafo Único. Eventuais irregularidades constatadas pela Comissão deverão ser expostas em minucioso relatório e submetidas diretamente à apreciação do Prefeito Municipal.

Art. 11. Os sorteios serão efetuados em função do cupom emitido pelo sistema de processamento de dados da municipalidade somente para imóveis urbanos registrados no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal e desde que esteja com o pagamento do IPTU/2020 devidamente quitado.

Parágrafo Único. Será exposta no mural de avisos da Prefeitura, bem como no site do Município, relação com o nome de todos os contribuintes que se encontrarem aptos a participar do sorteio.

Art. 12. Será emitido um único cupom por unidade imobiliária devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal, com um número para concurso.

Art. 13. A cada cupom sorteado será atribuído um prêmio, previamente estipulado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa IPTU PREMIADO 2020.

Art. 14. Não será permitido ao contemplado trocar o prêmio que lhe cabe pela ordem do sorteio por qualquer outro.

Art. 15. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo entregues, exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado no original.

§1º. Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§2º. Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do inventariante, mediante apresentação de alvará judicial. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contribuinte contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição, nos termos da legislação aplicável, mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 16. No caso de imóveis com transmissão de posse ou propriedade ocorrida no decorrer do exercício de 2020, será considerado ganhador do prêmio, o contribuinte que comprovar a posse ou propriedade do imóvel sorteado na respectiva data do sorteio.

Art. 17. Os contemplados nos sorteios terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação e retirar os prêmios junto a Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária do Município.

Parágrafo Único. Caso o prêmio sorteado não venha a ser retirado até 30 (trinta) dias após a premiação, o Município realizará outro sorteio contemplando novo ganhador.

Art. 18. Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante assinaturas dos correspondentes recibos e exibição dos documentos que comprovem as identidades dos contribuintes e o preenchimento das condições previstas neste Decreto.

§1º. A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para analisar a documentação e homologar o sorteio.

§2º. O contribuinte sorteado que não tiver homologada sua documentação, poderá protocolizar o pedido de reconsideração fundamentado, tendo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa IPTU PREMIADO 2020, o prazo de 15 (quinze) dias para análise do pedido e homologação definitiva do sorteio.

§3º. O prazo para análise da documentação terá inicio após o vencimento do prazo total para a entrega da documentação, podendo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Programa IPTU PREMIADO 2020, caso necessite, solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

Art. 19. Na impossibilidade de comparecimento de qualquer um dos contemplados para formalização do processo de habilitação ou na entrega dos prêmios, por qualquer motivo, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente. Deverá o contemplado nesse caso constituir procurador por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e poderes específicos para o fim que se destina.

Art. 20. Os custos relativos aos transportes dos prêmios, licenciamento, emplacamento e transferência, bem como outros análogos, serão de inteira responsabilidade dos ganhadores dos prêmios.

Art. 21. Não terá direito ao recebimento dos prêmios, em hipótese alguma, o contribuinte que não atender ao disposto neste Decreto e na Lei nº. 2.751, de 18 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providências.

Art. 22. As dúvidas e questionamentos poderão ser formalizados junto à Comissão Organizadora do sorteio na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. Os contemplados, em qualquer uma das categorias de premiação, estarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" ao "Programa IPTU PREMIADO 2020", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento, mediante autorização formal, constante no Termo de Recebimento do prêmio.

Art. 24. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sousa-PB, 21 de FEVEREIRO de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº:	310/2020
CONTRATADO:	**FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESF UNIDADE XX – LAGOA DAS ESTRELAS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR MENSAL EM R$:	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA/CONTRATAÇÃO:	02/01/2020
DATA/RESCISÃO:	05/02/2020

CONTRATO Nº:	001/2020
CONTRATADO:	**EDUARDO HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA**
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESF XXV - NÚCLEO I, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR MENSAL EM R$:	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA/CONTRATAÇÃO:	02/01/2020
DATA/RESCISÃO:	28/02/2020

CONTRATO Nº:	345/2020
CONTRATADO:	**GABRIEL FERNANDES DE SOUSA**
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESF V - SORRILANDIA II, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR MENSAL EM R$:	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA/CONTRATAÇÃO:	02/01/2020
DATA/RESCISÃO:	28/02/2020

CONTRATO Nº:	409/2020

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020

CONTRATADO:	**VALERIA MARIZ MELO PORDEUS MENDES**
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESF UNIDADE X VÁRZEA DA CRUZ, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR MENSAL EM R$:	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA/CONTRATAÇÃO:	02/01/2020
DATA/RESCISÃO:	28/02/2020

Publicação extrato do contrato

CONTRATO N° 09/2020
OBJETO: Contratação de técnico para prestar serviço na implantação do sistema da biblioteca virtual e manutenção do sistema de monitoramento, suprindo as necessidades na Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): RUBENS HOLANDA LOPES SENA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339039
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 09 de janeiro a 30 de março de 2020
DATA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2020
SOUSA-PB, 09 de janeiro de 2020.
Radamés Genesis Marques Estrela

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUA
5° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 426/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO:ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO ADITIVO: Revisão monetária de cada item unitário do processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2020
OBJETO Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, para atender todas as Secretarias do Município de Sousa.
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.
FONTE DO RECURSO: Orçamento 2020
VENCEDOR: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA – ME – CNPJ N° 07.486.876/0001-39
ITEM: 1,2,3 e 4
Sousa – PB, 18 de fevereiro de 2020.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 106/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: **UNITEC SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 10.319.076/0001-38**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de especializações Odontológicas CEO – e aquisição de peças para eventuais reparos, conforme especificações constantes em edital e no Termo de referência.
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **até 31/12/2020**, a contar de 17 de fevereiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II &4º da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2020
OBJETO: contratação de locação de serviços de veículos para transporte escolar dos alunos da rede estudantil de Sousa no ano de 2020, para suprir as necessidades da Prefeitura

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Municipal da Cidade de Sousa/PB**,** conforme especificações constantes no edital
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 24.786.662/0001-05
CONTRATO: 35/2020
VALOR GLOBAL: **R$ 1.682.440,00** (Um milhão, seiscentos
e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais),
DATA DO CONTRATO: 31/01/2020
PRAZO: 31/12/2020
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2020
OBJETO: contratação de locação de serviços de veículos para transporte escolar dos alunos da rede estudantil de Sousa no ano de 2020, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa/PB**,** conforme especificações constantes no edital
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA, CNPJ Nº. 07.413.544/0001-24
CONTRATO: 036/2020
VALOR GLOBAL: **R$ 143.810,00** (Cento e quarenta e três mil,
oitocentos e dez reais)
DATA DO CONTRATO: 31/01/2020
PRAZO: 31/12/2020
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PARA AFIXAÇÃO NO HALL DA PREFEITUTA

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva de maquina GENEXPERT MTB/RIF de teste rápido molecular com o intuito de atender as necessidades do laboratório de tuberculose e hanseníase da Policlínica Municipal Mirian Gadelha.

FUNDAMENTO: art. 25, caput e inciso II, da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Cepheid Brasil, Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos de Diagnosticos LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020

VALOR GLOBAL: R$ 20.212,00(vinte mil, duzentos e doze reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 06 de fevereiro de 2020.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 05/2020

CONTRATO Nº 63/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Cepheid Brasil, Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos de Diagnosticos LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, caput e inciso II, da lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, Recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, SUS e outros.
Classificação Funcional: Secretaria Municipal de Saúde: 10 301 1004 2808 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLINICA
10 305 1004 2806 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - AGVAS
Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva de maquina GENEXPERT MTB/RIF de teste rápido molecular com o intuito de atender as necessidades do laboratório de tuberculose e hanseníase da Policlínica Municipal Mirian Gadelha.
VALOR: R$ 20.212,00(vinte mil, duzentos e doze reais).
DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2020
PREGÃO Nº 013/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, para atender todas as Secretarias do Município de Sousa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: **José Wagner Pedrosa Rocha - ME**
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 3390.30
Secretária de administração - Classificação orçamentária: 04.122.2003.2012.
Secretária de Saúde - Classificação Orçamentária: 10.301.1004.2800;Secretária de ação Social - Classificação orçamentária: 08.244.1002.2751;Secretaria de Educação - Classificação orçamentária: 12.361.1005.2729;Gabinete do prefeito – Classificação orçamentaria: 08.122.2002.2715;Secretaria de finanças – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2726;Procuradoria Geral do Município – Classificação Orçamentária:04.122.2002.2719;Secretaria de Planejamento – Classificação Orçamentária: 04.121.2005.2725;Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771;Agência de Desenvolvimento – Classificação Orçamentária: 04.122.2003.2784;Controladoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04.124.2004.2798;Secretaria Municipal de Comunicação – Classificação Orçamentária:04.131.2003.2799;Secretaria de Agricultura- Classificação Orçamentária: 20.122.2003.2785;Superintendência de Transportes e Trânsito – Classificação Orçamentária:15.122.1011.2788;Secretaria de Esportes – Classificação Orçamentária: 27.812.1012.2789.
DATA DO CONTRATO: 05 de março de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 31.842,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2020
PREGÃO Nº 015/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de recargas e aquisição de toner do município de Sousa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: JOSÉ EDSON SARMENTO DE OLIVEIRA – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 3390.30
Secretária de administração - Classificação orçamentária: 04 122 2002 2721.
Secretária de Saúde - Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2070
Secretária de ação Social - Classificação orçamentária: 08.244.1002.2751
Secretaria de Educação - Classificação orçamentária: 12.361.1005.2729
Gabinete do prefeito – Classificação orçamentaria: 08.122.2002.2714
Secretaria de finanças – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2726
Procuradoria Geral do Município – Classificação Orçamentária:04.122.2002.2719

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020

Secretaria de Planejamento – Classificação Orçamentária: 04.121.2005.2725
Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771
Agência de Desenvolvimento – Classificação Orçamentária: 04.122.2003.2784
Controladoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04.124.2004.2798
Secretaria Municipal de Comunicação – Classificação Orçamentária:04.131.2003.2799
Secretaria de Agricultura- Classificação Orçamentária: 20.122.2003.2785
Superintendência de Transportes e Trânsito – Classificação Orçamentária:15.122.1011.2788
Secretaria de Esportes – Classificação Orçamentária: 27.812.1012.2789
DATA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 32.655,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2020
PREGÃO Nº 015/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de recargas e aquisição de toner do município de Sousa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 3390.30
Secretária de administração - Classificação orçamentária: 04 122 2002 2721.
Secretária de Saúde - Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2070
Secretária de ação Social - Classificação orçamentária: 08.244.1002.2751
Secretaria de Educação - Classificação orçamentária: 12.361.1005.2729
Gabinete do prefeito – Classificação orçamentaria: 08.122.2002.2714
Secretaria de finanças – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2726
Procuradoria Geral do Município – Classificação Orçamentária:04.122.2002.2719
Secretaria de Planejamento – Classificação Orçamentária: 04.121.2005.2725
Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771
Agência de Desenvolvimento – Classificação Orçamentária: 04.122.2003.2784
Controladoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04.124.2004.2798
Secretaria Municipal de Comunicação – Classificação Orçamentária:04.131.2003.2799
Secretaria de Agricultura- Classificação Orçamentária: 20.122.2003.2785
Superintendência de Transportes e Trânsito – Classificação Orçamentária:15.122.1011.2788
Secretaria de Esportes – Classificação Orçamentária: 27.812.1012.2789
DATA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 080/2019
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, incluindo coroa de flores,serviços de tanatopraxia e traslado funeral para atender as necessidades do Município de Sousa/PB.
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.
FONTE DO RECURSO: Orçamento 2020
VENCEDOR: JOSÉ EDSON SARMENTO DE OLIVEIRA – ME
ITEM: 1,2,7,9 e 11
VENCEDOR: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI – ME

ITEM: 3,4,5,6,8,10
Sousa – PB, 18 de fevereiro de 2020.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e ao CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do município, FUS / SUS e outros.
Classificação Funcional: 10.302.1004.2077; 10.301.1004.280 10.301.1004.2803; 10.301.1004.2810.
Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
DATA DO CONTRATO: 17/02/2020

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

VALOR TOTAL: R$ 336.300,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e ao CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP, CNPJ nº 15.659.814/0001-00
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do município, FUS / SUS e outros.
Classificação Funcional: 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2801; 10.301.1004.2803; 10.301.1004.2810.
Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
DATA DO CONTRATO: 17/02/2020
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e ao CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.281.452/0001-75
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do município, FUS / SUS e outros.
Classificação Funcional: 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2801; 10.301.1004.2803; 10.301.1004.2810.
Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
DATA DO CONTRATO: 17/02/2020
VALOR TOTAL: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e ao CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ nº 09.478.023/0001-80
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do município, FUS / SUS e outros.
Classificação Funcional: 10.302.1004.2077; 10.301.1004.280 10.301.1004.2803; 10.301.1004.2810.
Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
DATA DO CONTRATO: 17/02/2020
VALOR TOTAL: R$ 123.054,00 (Cento e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e ao CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 03.965.517/0001-03
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do município, FUS / SUS e outros.
Classificação Funcional: 10.302.1004.2077; 10.301.1004.280 10.301.1004.2803; 10.301.1004.2810.
Elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
DATA DO CONTRATO: 17/02/2020
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Ata de Registro de Preços

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Pregão Presencial nº 065/2019

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 065/2019 que objetiva a Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos PSF´s e CEO, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Vencedor: BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP						
CNPJ n° 09.560.267/0001-08						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Amalgamador digital para amálgama em cápsulas	UND	DENTEMED	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00
07	Consultório Odontológico composto de: Cadeira - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Equipo Composto de Seringa tríplice. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice Bico giratório, removível e autoclavável.	UND	DENTEMED	04	R$ 8.400,00	R$ 33.600,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	Mangueiras Arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Comando PAD no Painel para acionamento das funções cadeira. Unidade de Água com Sensor de Proximidade que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água. Permite a regulagem fina do fluxo de água. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Seringa tríplice. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor, Tecnologia de iluminação com no mínimo 3 LED's e sensor de proximidade. Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular Quando posicionado adequadamente para					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco.					
08	Caneta de Alta rotação: corpo em aço inoxidável com rolamentos de cerâmica, sistema de cabeça limpa, porta-fresas push botton e spray quatro, potência 16w, velocidade 340.000-410.000, cabeça tamanho: ø 12,1 1L x 13,3 mm	UND	DENTEMED	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00
09	Compressor Odontológico Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12HP /830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V); Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; adequado para 1 consultório; pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade do tanque de 40 litros; Fluxo de ar: 212 litros/min; voltagem: 127V~±10% - Corrente nominal: 7,3A - Disjuntor: 10A; voltagem: 220V~±10% - Corrente nominal: 5A - Disjuntor: 10A	UND	DENTEMED	15	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
10	Consultório Odontológico composto de: Cadeira - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento	UND	DENTEMED	04	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Equipo Composto de Seringa tríplice. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garantee mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Comando PAD no Painel para					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	acionamento das funções cadeira. Unidade de Água com Sensor de Proximidade que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água. Permite a regulagem fina do fluxo de água. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Seringa tríplice. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor, Tecnologia de iluminação com no mínimo 3 LED's e sensor de proximidade. Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco. Compressor Odontológico Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12HP /830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V); Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; adequado para 1 consultório; pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade do tanque de 40 litros; Fluxo de ar: 212 litros/min; voltagem: 127V~±10% - Corrente nominal: 7,3A - Disjuntor: 10A; voltagem: 220V~±10% - Corrente nominal: 5A - Disjuntor: 10A. Mocho: com sistema de elevação do assento e do encosto acionados por alavancas, movimento de descida e subida por ação de mola, sistema de gás pressurizado, alavancas de regulagem da altura em baixo do assento, base com cinco rodízios, assento com formação anatômica e encosto com poliuretano injetável e recobertos em PVC expandido, sem costuras, lavável, altura máxima do assento 550mm, altura mínima do assento 450mm, diâmetro do assento 360mm.					
11	Contra Ângulo com transmissão 1:1 Tamanho da cabeça: ø10.0 x AI 14,6mm, corpo em aço inoxidável, rolamento cerâmica, sistema de cabeça limpa, porta fresas push	UND	DENTEMED	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	botton					
12	Micro motor pneumático alumínio produzido em aço inoxidável com acabamento em alumínio acetinado com velocidade de 25.000 rpm e terminal borden em duas vias, autoclavável em até 135°C	UND	DENTEMED	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00
15	Peça de mão reta: com transmissão direta 1:1, para fresas H6 (ø2,35), com sistema de cabeça limpa e velocidade máxima de 40.000 RPM, corpo em aço inoxidável e acabamento em alumínio acetinado	UND	DENTEMED	05	R$ 280,00	R$ 1.400,00
22	Consultório Odontológico composto de: Cadeira - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Equipo Composto de Seringa tríplice. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal	UND	DENTEMED	11	R$ 8.400,00	R$ 92.400,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Comando PAD no Painel para acionamento das funções cadeira. Unidade de Água com Sensor de Proximidade que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água. Permite a regulagem fina do fluxo de água. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Seringa tríplice. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor, Tecnologia de iluminação com no mínimo 3 LED's e sensor de proximidade. Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco.					
23	Consultório Odontológico composto de: Cadeira - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braços de apoio	UND	DENTEMED	11	R$ 10.000,00	R$ 110.000,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro. Equipo Composto de Seringa tríplice. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Comando PAD no Painel para acionamento das funções cadeira. Unidade de Água com Sensor de Proximidade que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água. Permite a regulagem fina do fluxo de					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	água. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Seringa tríplice. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor, Tecnologia de iluminação com no mínimo 3 LED's e sensor de proximidade. Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do					

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco. Compressor Odontológico Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12HP /830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V); Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; adequado para 1 consultório; pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade do tanque de 40 litros; Fluxo de ar: 212 litros/min; voltagem: 127V~±10% - Corrente nominal: 7,3A - Disjuntor: 10A; voltagem: 220V~±10% - Corrente nominal: 5A - Disjuntor: 10A. Mocho: com sistema de elevação do assento e do encosto acionados por alavancas, movimento de descida e subida por ação de mola, sistema de gás pressurizado, alavancas de regulagem da altura em baixo do assento, base com cinco rodízios, assento com formação anatômica e encosto com poliuretano injetável e recobertos em PVC expandido, sem costuras, lavável, altura máxima do assento 550mm, altura mínima do assento 450mm, diâmetro do assento 360mm.					
						Valor Total: R$ 336.300,00

Vencedor: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP						
CNPJ n° 15.659.814/0001-00						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Raio X de parede, tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo: 70kvp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opicional), colimador retangular: 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 00,8 x	UND	ALLIAGE-D700 / Coluna Móvel	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s					
19	Sensor digital tamanho 120x30mm, importa imagem de outros exames (panorâmicas) e fotos do paciente, fácil envio das imagens através de e-mail, teste de calibração do monitor para melhor visualização plug and play, software de fácil instalação, senso tipo cmos, número de pixels: 1000x1500, nível de cinza: 12 bits e resolução de 25 pares de linha por milimetro	UND	ALLIAGE-DABI ATLANTE / NEW IDA	03	R$ 7.500,00	R$ 22.500,00
						Valor Total: R$ 37.500,00

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ nº 06.281.452/0001-75						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	Avental de chumbo para proteção de raios com protetor de tireoide	UND	N Martins	05	R$ 399,00	R$ 1.995,00
14	MOCHO ERGONÔMICO: Mocho com sistema mecânico de regulagem de altura, com cinco rodas duplas, encosto regulável e estofado em PVC laminado. INFORMAÇÕES GERAIS: Peso: 144 kg. Dimensões do Container: 90 X 83X 67 cm. Tempo de montagem e desmontagem: 15 a 30 min.	UND	Ecel	15	R$ 285,00	R$ 4.275,00
						Valor Total: R$ 6.270,00

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP						
CNPJ n° 09.478.023/0001-80						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**MARCA**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PERIODONTIA: composto de ultrassom e jato de bicarbonato, com chave seletora de potência, válvula reguladora de pressão de ar, bomba peristática, alimentação: 127V - 60Hz / 220V - 50/60Hz, potência: 60VA, consum: 0,43A, Capacidade de líquido no reservatório: 1 litro, frequência das vibrações do ultrassom: 30.000Hz, pressão de entrada de ar comprimido: máxima - 80 PSI / Mínima - 70 PSI	UND	KODENTECH / SCALER JET Jato de Bicarbonato & Ultrassom	05	R$ 1.720,00	R$ 8.600,00
03	Aspirador Cirurgico Portátil; equipamento robusto, resistente, leve e portátil (maximo 6 kgs); frasco plástico reutilizável, fltro	UND	HR HOSPITALAR / INL-6001 BE	03	R$ 1.597,00	R$ 4.791,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	bacteriológico; válvula anti transbordamento; vacômetro calibrado; alça integrada para transporte; válvula reguladora de fluxo; protetor térmico; isento de óleo; opcional com pedal de acionamento, sistema com bi voltagem automática 100 - 230V;					
04	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 12 LITROS, câmara de esterilização e, aço inox, gabinete em alumínio com revestimento epóxi, sistema de vedação da porta em silicone de alta performance resistentes a altas temperaturas: válvula de segurança automática, pressão de esterilização 1,3/1,7/2,1/2,3/kg +/cm² ± 0,2kg cm²: Temperatura de pressão 121°C/127°C /131°C/134°C. Reservatório de água incorporado com abastecimento automátco da câmara, 4 ciclos de esterilização pré-programados.	UND	ALT EQUIPAMENTO / 12LD	10	R$ 2.240,00	R$ 22.400,00
05	AUTOCLAVE: Autoclave de 21 litros digital, caracteristicas gerais: Bi volt 127/220 VAC - automático; -Manômetro com escala de pressão e temperatura; -Ciclo de trabalho automático; -Secagem com a porta fechada, -Termostato de segurança para proteção de resistência e sobre aquecimento da câmara; -Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão); -Abastecimento de água mineral; -Porta com fechamento através de trava; -Câmara m aço inoxidável (AISI 304), revestida com material isolante ao calor; -Gabinetes externos em aço carbono; -3 bandejas; -2 ciclos de esterilização; -tempo de esterilização: 123°C/15min; -Potência: 1700W; -Dimensões Gabinete; -Comprimento: 645mm; -Largura: 352mm; -Altura: 365mm; -e autoclave de 21 Litros.	UND	ALT EQUIPAMENTO / 21 LD	10	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
17	SELADORA de Papel Grau cirúrgico com as seguintes características: largura da selagem - 13mm, selagem horizontal, velocidade de selagem - 10m/min, arraste da embalagem por correias sincronizadas, controle eletrônico de temperatura análogo, comando de aquecimento e acionamento do motor independente, potências 280 Watts,	UND	R. BAIÃO / GRAU CIRÚRGICA	35	R$ 780,00	R$ 27.300,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	tensão - 220v/60hz, dimensões aproximadas (380 x 280 x 180) mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.					
18	Seladora grau cirúrgico, tipo manual/pedal = Seladora de Papel Grau Cirúrgico, manual, compacta, possui uma alavanca para selar e uma faca de duplo corte para cortar o papel, largura da solda 13 mm de acordo com o exigido pela ANVISA, solda útil 300 mm, possui suporte para bobina, possui proteção para o suporte da faca de corte, estrutura em aço inox, pintura eletrostática, 110v;	UND	ECEL / SELAMAX PLUS	35	R$ 653,00	R$ 22.855,00
21	Motor endodôntico rotatório reciprocante com localizador apical, digital, modos de programação, M 1 - localizador apical, M 2 - insrtumentação rotatório com inversão da rotação automática, M 3 - instrumentação rotatória reciprocante padrão VDW, M 4 - instrumentação rotatória reciprocante padrão dentsply	UND	D 700 / ENDUS DUO R – MOTOR DE ENDODONTIA ROTATÓRIA	02	R$ 4.054,00	R$ 8.108,00
						Valor Total: R$ 123.054,00

ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME						
CNPJ n° 03.965.517/0001-03						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**MARCA**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	FOTOPOLIMERIZADOR um aparelho sem fio fotopolimerizador de luz LED. Leve e sem fio utiliza luz LED para fotopolimerizar materiais compósitos que contém canforquinona como fotoiniciador. Produz uma luz azul forte em ondas que variam entre 440 e 480 nm, os limites necessários para os produtos que contém canforquinona.; Possui uma intensidade extremamente alta de 1200mW/cm2.	UND	BLUE STAR / MICRODONT	30	R$ 480,00	R$ 14.400,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	Polimerize suas restaurações sabendo que terá o máximo de poder. Garantia 2 anos.					
						Valor Total: R$ 14.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 065/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 065/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP

Valor Total: R$ 336.300,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos reais)

Itens: (01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 22 e 23).

- CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP

Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Itens: (16 e 19).

- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor Total: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais),

Itens: (06 e 14).

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Valor Total: R$ 123.054,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais)

Itens: (02, 03, 04, 05, 17, 18 e 21).

- ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME

Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),

Item: (13).

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP

CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2020
PREGÃO Nº 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: **CAPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA**

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: Classificação Orçamentária: 08.128.1002.2137 - Elemento de despesa: 3.3.90.30
DATA DO CONTRATO: 05 de março de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2020
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa.
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.
FONTE DO RECURSO: Orçamento 2020
VENCEDOR: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - CNPJ N° 31.860.198/0001-07
itens 2,3,5,6,7,8
CAPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N° 07.764.918/0002-37
Item 9
Sousa – PB, 19 de fevereiro de 2020.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2020
PREGÃO Nº 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: **THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO –ME**
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: Classificação Orçamentária: 08.128.1002.2137 - Elemento de despesa: 3.3.90.30
DATA DO CONTRATO: 05 de março de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 49.909,40 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 077/2018, Inexigibilidade nº 09/18 da Chamada pública nº 011/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ sob o n.º 29.080.282/0001-66
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **(12) doze meses**, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II &4º da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 29/2020

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros personalizados, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, para acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos inseridas no Programa Criança Feliz e do Programa Meu Bebê, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmento – ME.

VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2020

DISPENSA Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros personalizados, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, para acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos inseridas no Programa Criança Feliz e do Programa Meu Bebê, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmento – ME

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional: Secretaria Municipal de Assistência Social: 08 244 1002 2753 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES - MEU BEBÊ; 08 243 1002 2709 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DO CONTRATO: 21/02/2020

VALOR: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 21/04/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços nº 068/2019

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro, do ano de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 068/2019 que objetiva a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as demandas judiciais, no âmbito da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Vencedor: FARMÁCIA CLÍNICA LTDA - EPP						
CNPJ nº 10.750.495/0001-20						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ACCU CHEK SOFTCLIX LANCETAS CX C/ 25	CAIXA	Roche	60	R$ 17,35	R$ 1.041,00
6	ACIDO POLIACRILICO	CAIXA	Allergan	30	R$ 53,50	R$ 1.605,00
7	ACLASTA 5MG/100ML	AMPOLA	Novartis	15	R$ 1.625,16	R$ 24.377,40
10	AIRES 600 MG	CAIXA	Eurofarma	32	R$ 41,50	R$ 1.328,00
16	ANASTRAZOL 1 MG	CAIXA	Eurofarma	30	R$ 212,00	R$ 6.360,00
18	ARIPRAZOL 15MG CX C/30 COMP	CAIXA	Sandoz	50	R$ 361,00	R$ 18.050,00
20	ARTROLIVE 1500MG/1200MG CX C/30 SACHÊ	CAIXA	Aché	30	R$ 121,72	R$ 3.651,60
21	ARTROLIVE 500MG CX C/30 COMP	CAIXA	Aché	96	R$ 64,30	R$ 6.172,80
22	ASPARTATO DE ARGININA 5G/10ML	FRASCO	Myra	30	R$ 209,50	R$ 6.285,00
25	ATORVASTATINA 40 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Nova	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
29	BALCOR 60 MG CX COM 50 COMP	CAIXA	Baldacci	20	R$ 22,50	R$ 450,00
32	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG	CAIXA	Biolab	30	R$ 93,81	R$ 2.814,30
37	CALOGEN 200 ML	CAIXA	Danone	120	R$ 85,87	R$ 10.304,40
38	CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 30 COMP	CAIXA	Neo Q	50	R$ 7,99	R$ 399,50
41	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	CAIXA	Natulab	20	R$ 24,99	R$ 499,80
42	CARBONATO DE CALCIO + COLICALCIFEROL 50MG + 400UI CX COM 30 COMP	CAIXA	Natulab	60	R$ 32,99	R$ 1.979,40

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

45	CEBRILIN 20 MG	CAIXA	Libbs	32	R$ 133,00	R$ 4.256,00
48	CETIRIZINA LÍQUIDO	CAIXA	Medley	90	R$ 21,50	R$ 1.935,00
49	CICLOSPORINA SOLUSÃO OFT	CAIXA	Allergan	30	R$ 191,84	R$ 5.755,20
51	CIPROTERONA CX COM 30 COMP	CAIXA	Schering	30	R$ 172,92	R$ 5.187,60
53	CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG	CAIXA	Sandoz	50	R$ 124,07	R$ 6.203,50
58	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL CX COM 30 COMP	CAIXA	Sandoz	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
59	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	CAIXA	Libbs	60	R$ 74,90	R$ 4.494,00
62	COLECALCIFEROL 7000UI	CAIXA	Myralis	30	R$ 2,75	R$ 82,50
68	CONDRESS CX COM 30 COMP	CAIXA	.EMS	30	R$ 170,09	R$ 5.102,70
69	CONDROFLEX – SACHÊ (CX COM 30 SACHÊ)	CAIXA	Zodiac	90	R$ 217,15	R$ 19.543,50
72	CRESTOR 20 MG	CAIXA	Janssen	50	R$ 192,27	R$ 9.613,50
74	D PREV 7000 UI	CAIXA	Myralis	32	R$ 21,90	R$ 700,80
75	DAFLON 1000 CX C/30 COMP	CAIXA	Servier	30	R$ 113,88	R$ 3.416,40
77	DENSIS 5MG/100ML	AMPOLA	Momenta	15	R$ 1.029,00	R$ 15.435,00
82	DESCLORAFENIRAMINA 2 MG POLARAMINE	CAIXA	Hypera	30	R$ 4,35	R$ 130,50
83	DIACEREÍNA 50 MG CX C/ 30 COMP	CAIXA	TRB	20	R$ 156,04	R$ 3.120,80
85	DIOSMIN 500MG C/ 30 COMP	CAIXA	Aché	20	R$ 59,90	R$ 1.198,00
86	DIOVAN HCT 160/12,5 MG	CAIXA	Novartis	30	R$ 90,50	R$ 2.715,00
87	DIPROGENTA (BETAMETASONA + SULF	TUBO	Schering	20	R$ 29,90	R$ 598,00
92	DOMPERIDONA 10 MG (CAIXA COM 30 COMP)	CAIXA	Eurofarma	60	R$ 8,70	R$ 522,00
97	DUO TRAVATAN 2,5 ML	FRASCO	Novartis	20	R$ 96,01	R$ 1.920,20
104	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO	TUBO	Missner	1.000	R$ 9,99	R$ 9.990,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	10 X 4,5 M					
105	ESPIRONOLACTONA 25MG	CAIXA	.EMS	60	R$ 9,99	R$ 599,40
108	EXELON PATCH 15 CX C/30 ADESIVOS	CAIXA	Novartis	20	R$ 521,92	R$ 10.438,40
109	EXODUS 15 MG	CAIXA	Aché	60	R$ 79,80	R$ 4.788,00
110	EXODUS GOSTAS 20MG/ML	CAIXA	Aché	30	R$ 64,90	R$ 1.947,00
113	FLANCOX 500	CAIXA	Apsen	60	R$ 31,83	R$ 1.909,80
114	FLAVONID DIOSMINA HESPERIDINA	CAIXA	Neo Q	60	R$ 28,63	R$ 1.717,80
115	FLUTAMIDA 250MG	CAIXA	Myra	60	R$ 106,14	R$ 6.368,40
116	FLUTICAZONA + SALMETEROL 25/250 CX C 30 COMP	CAIXA	GSK	15	R$ 198,19	R$ 2.972,85
117	FOTOSSENCE FPD 30	FRASCO	Loreal	15	R$ 54,90	R$ 823,50
119	FRALDA GERIÁTICA TAMANHO 'M'	PACOTE	CCM	1.000	R$ 10,35	R$ 10.350,00
120	FRALDA GERIÁTICA TAMANHO 'P'	PACOTE	CCM	1.000	R$ 10,35	R$ 10.350,00
121	FRALDA INFANTIL G (PACONTE COM 60 UND)	PACOTE	Mega	20	R$ 26,02	R$ 520,40
125	GALVUS 50 MG CX COM 28 COMP	CAIXA	Novartis	30	R$ 82,47	R$ 2.474,10
130	GAZES ESTERELIZADAS C/ 10 UND	PACOTES	Herika	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
133	GLIMEPIRIDA CX COM 30 COMP	CAIXA	Sandoz	30	R$ 14,99	R$ 449,70
134	GLUCERNA 850G	CAIXA	Abbott	60	R$ 122,88	R$ 7.372,80
136	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CX 20 COMP	CAIXA	Eurofarma	30	R$ 29,90	R$ 897,00
143	IMIPRAMINA 75MG	CAIXA	Novartis	120	R$ 24,50	R$ 2.940,00
146	JANUMET 100/1000 MG CX COM 56 COMP	CAIXA	MSD	50	R$ 213,58	R$ 10.679,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

150	JARDIANCE 25 MG	CAIXA	Boehringer	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00
164	MIMPARA 30MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Amgen	15	R$ 1.039,00	R$ 15.585,00
168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CAIXA	Biolab	60	R$ 7,49	R$ 449,40
173	NESINA 25 MG	CAIXA	Takeda	60	R$ 84,19	R$ 5.051,40
176	OLEPTAL 300MG	CAIXA	Torrent	300	R$ 39,50	R$ 11.850,00
177	OLEPTAL 600MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Torrent	300	R$ 79,90	R$ 23.970,00
178	ÔMEGA A Z	CAIXA	Cifarma	30	R$ 65,50	R$ 1.965,00
179	OPTIVE COLÍRIO 15 ML	FRASCO	Allergan	30	R$ 45,20	R$ 1.356,00
186	PEG 4000 SACHÊ	SACHÊ	Myra	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00
188	POLÍMERO DE GLICOSE (MALTRODEXTRINA)	PACOTE	Rainha	90	R$ 19,54	R$ 1.758,60
196	PRISTIQ 100 MG CX COM 28 COMP	CAIXA	Wyeth	60	R$ 159,00	R$ 9.540,00
198	PROMDESTRIENO CR VAGINAL	TUBO	Eurofarma	15	R$ 42,55	R$ 638,25
202	RAMIPRIL 5MG	CAIXA	Medley	20	R$ 45,90	R$ 918,00
204	RANITIDINA 150 MG CX COM 20 COMP	CAIXA	Cimed	60	R$ 8,50	R$ 510,00
209	REMERON SOLTAB 30MG	CAIXA	Supera	20	R$ 195,00	R$ 3.900,00
211	RETEMIC 5 MG LIQUIDO (MANIPULADO)	VIDRO	Myra	30	R$ 111,36	R$ 3.340,80
213	REVOLADE 25MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	CAIXA	Novartis	25	R$ 2.260,00	R$ 56.500,00
216	RITALINA LA 20 MG	CAIXA	Novartis	20	R$ 233,00	R$ 4.660,00
219	ROSUVASTATINA 20 MG CX COM 30	CAIXA	Sandoz	30	R$ 34,72	R$ 1.041,60
222	SELOZOK – 50 MG C/30COMP	CAIXA	Astra Zen	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
225	SERENATA 50 MG	CAIXA	Torrent	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
226	SERETIDE 50/250 MG	CAIXA	GSK	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

228	SERETIDE SUS	CAIXA	GSK	15	R$ 121,00	R$ 1.815,00
231	SERTRALINA 50 MG (CX COM 30)	CAIXA	Neo Q	60	R$ 17,99	R$ 1.079,40
232	SILDENAFILA CX C/ 4 COMP	CAIXA	Neo Q	20	R$ 19,90	R$ 398,00
233	SINGULAIR 10 MG	CAIXA	Merck	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
234	SINGULAIR 4 MG	CAIXA	Merck	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
235	SINGULAIR 4 MG SACHÊ	CAIXA	Merck	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
236	SINGULAIR 5 MG	CAIXA	Merck	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
237	SIRDALUD 2 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Sandoz	150	R$ 39,00	R$ 5.850,00
243	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (BUTTON)	CAIXA	MIC-KEY 16	24	R$ 1.498,14	R$ 35.955,36
246	SONEBOM 5 MG	CAIXA	Nova	30	R$ 9,91	R$ 297,30
248	STILNOX 10 MG	CAIXA	Medley	30	R$ 66,00	R$ 1.980,00
255	TIAMINA 500 MG/10ML	FRASCO	Myra	20	R$ 288,84	R$ 5.776,80
256	TOPIRAMATO 100MG CX COM 60 COMP	CAIXA	Eurofarma	30	R$ 103,53	R$ 3.105,90
257	TOPIRAMATO 50MG CX COM 60 COMP	CAIXA	Eurofarma	12	R$ 49,51	R$ 594,12
260	TRAVATAN COLÍRIO	FRASCO	Novartis	15	R$ 103,00	R$ 1.545,00
261	TRILEPTAL 6%	CAIXA	Novartis	400	R$ 53,90	R$ 21.560,00
262	TRILEPTAL 300 MG CX COM 20 COMP	CAIXA	Novartis	300	R$ 48,50	R$ 14.550,00
267	UREADIM LOÇÃO 10%	FRASCO	Isdin	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
270	VALSARTANA + ANLODIPINO + HIDRO	CAIXA	Novartis	60	R$ 127,02	R$ 7.621,20
281	VITALUX PLUS ÔMEGA 3	CAIXA	Novartis	15	R$ 149,91	R$ 2.248,65
282	VITAMINA D3 GOTAS	FRASCO	Nova	30	R$ 22,28	R$ 668,40
287	XIGDUO XR 10/1000 MG	CAIXA	Astra Zen	20	R$ 167,00	R$ 3.340,00
292	APTAMIL 1	LATA 400	Danone	300	R$ 22,99	R$ 6.897,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

293	APTAMIL 2	LATA 400	Danone	300	R$ 22,99	R$ 6.897,00
294	APTAMIL AR	LATA 400	Danone	300	R$ 36,90	R$ 11.070,00
295	APTAMIL PEPTI	LATA 400	Danone	300	R$ 72,50	R$ 21.750,00
296	**APTAMIL SEM LACTOSE**	LATA 400	Danone	**500**	R$ 39,90	R$ 19.950,00
297	APTAMIL SOJA 1	LATA 400	Danone	90	R$ 45,94	R$ 4.134,60
298	APTAMIL SOJA 2	LATA 400	Danone	300	R$ 45,94	R$ 13.782,00
299	CUBITAN	FRASCO	Danone	1.500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
301	FORTICARE	FRASCO	Danone	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
305	**KETOCAL**	LATA	Danone	**62**	R$ 323,00	R$ 20.026,00
306	LABEL LIQ FRASCO COM 120 ML	FRASCO	Aché	32	R$ 33,85	R$ 1.083,20
307	LIPIKAR BAUNE 200ML	FRASCO	Loreal	300	R$ 139,12	R$ 41.736,00
308	MOTILIUM FRASCO COM 100 ML	FRASCO	Janssen	50	R$ 58,29	R$ 2.914,50
309	NAM AR	LATA 800	Nestlé	300	R$ 48,27	R$ 14.481,00
313	**NAM SEM LACTOSE (SL)**	LATA 400	Nestlé	**875**	R$ 52,00	R$ 45.500,00
317	**NEOCATE LCP**	LATA 400	Danone	**500**	R$ 221,00	R$ 110.500,00
319	NESLAC CONFOR 800G	LATA	Nestlé	300	R$ 42,90	R$ 12.870,00
321	NUTRI RENAL	FRASCO	Nutrimed	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
323	NUTRISON SOYA	LATA 800	Danone	300	R$ 96,90	R$ 29.070,00
324	**NUTRISON SOYA MULTI FIBER**	LATA 800	Danone	**250**	R$ 99,90	R$ 24.975,00
326	**PREGOMIM PEPTI**	LATA 400	Danone	**375**	R$ 144,20	R$ 54.075,00
327	REPLENA	FRASCO	Abbott	300	R$ 31,06	R$ 9.318,00
329	SOYMIX 300 G	LATA	Svili	300	R$ 14,35	R$ 4.305,00
330	STIMULANCE	LATA	Danone	300	R$ 113,00	R$ 33.900,00
333	SUSTAIN	LATA 450	Danone	300	R$ 28,31	R$ 8.493,00
334	TOP WHEY 3W 900G	LATA	Max T	300	R$ 149,90	R$ 44.970,00
337	**KETOCAL**	LATA	Danone	**188**	R$ 323,00	R$ 60.724,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Valor Total: R$ 1.245.743,73

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

CNPJ n° 04.230.084/0001-00

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACCU – CHEK – ACTIVE FITAS (CX COM 50 UND)	CAIXA	Roche	60	R$ 94,83	R$ 5.689,80
5	ACICLOVIR POMADA	BISAGA	Teuto	20	R$ 5,50	R$ 110,00
8	ADERA D3 GOTAS 10ML	CAIXA	Mantercort	30	R$ 61,90	R$ 1.857,00
9	AGLUCOSE 50 MG	CAIXA	Sigma	30	R$ 27,90	R$ 837,00
11	ALLEGRA PEDIATRICO	CAIXA	Sanofi	60	R$ 27,87	R$ 1.672,20
12	ALOIS 10 MG CX C/30 COMP	CAIXA	Apsen	100	R$ 83,21	R$ 8.321,00
13	ALOIS 10MG CX C/60 COMP	CAIXA	Apsen	100	R$ 164,78	R$ 16.478,00
14	ALPRAZOLAN 2 MG	CAIXA	Legrand	300	R$ 8,92	R$ 2.676,00
15	AMIODARONA 200MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Geolab	30	R$ 22,62	R$ 678,60
17	APIZABANA 5MG	CAIXA	Pfizer	20	R$ 100,66	R$ 2.013,20
19	ARISTAB 10MG CX C/30 COMP	CAIXA	Ache	30	R$ 160,84	R$ 4.825,20
23	ASPIRINA PREVENTE 100 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Bayer	60	R$ 15,69	R$ 941,40
24	ATORVASTATINA 20 MG	CAIXA	E M S	30	R$ 11,20	R$ 336,00
26	AZOPT COLIRIO 5 ML	FRASCO	Novartis	30	R$ 67,40	R$ 2.022,00
28	BACOFLENO 10 MG CX C/ 20 COMP	CAIXA	Teuto	1.000	R$ 5,85	R$ 5.850,00
30	BD ULTRAFINE 4MM CX C/ 100 AGULHAS	CAIXA	BD	50	R$ 95,70	R$ 4.785,00
31	BENZOATO DE ANLODIPINO 25 MG	CAIXA	Teuto	20	R$ 17,32	R$ 346,40

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

33	BISOPROLOL 5MG	CAIXA	E M S	20	R$ 47,77	R$ 955,40
34	BRASART 80MG	CAIXA	Sigma	50	R$ 43,28	R$ 2.164,00
35	BROMAZEPAN 3MG	CAIXA	Neo química	30	R$ 6,50	R$ 195,00
36	BROMAZEPAN 6MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Nova Química	30	R$ 5,85	R$ 175,50
39	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/30 COMP	CAIXA	Teuto	300	R$ 6,81	R$ 2.043,00
40	CARBOLITIUM 450	CAIXA	Eurofarma	60	R$ 48,00	R$ 2.880,00
43	CARTIGEN C	CAIXA	FQM	90	R$ 155,73	R$ 14.015,70
44	CARVEDILOL 25 MG	CAIXA	E M S	60	R$ 7,79	R$ 467,40
46	CEFALEXINA 500 MG C/ 10 COMP	CAIXA	Teuto	60	R$ 6,60	R$ 396,00
47	CETIRIZINA FRASCO COM 120 ML	FRASCO	Teuto	60	R$ 8,93	R$ 535,80
50	CILOSTAZOL 100 MG CX COM 30COMP	CAIXA	Eurofarma	60	R$ 18,70	R$ 1.122,00
52	CITALOPRAM 20M CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	E M S	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00
54	CLO 75	CAIXA	Eurofarma	30	R$ 35,25	R$ 1.057,50
55	CLOPIDROGEL 75 MG	CAIXA	Zyrdus	60	R$ 11,45	R$ 687,00
56	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CX C/30 COMP	CAIXA	Teuto	300	R$ 3,69	R$ 1.107,00
63	COMBIGAM COLIRIO 5 ML	FRASCO	Allergan	16	R$ 95,96	R$ 1.535,36
64	COMBODART 0,5MG	CAIXA	GSK	30	R$ 103,24	R$ 3.097,20
78	DEPAKOTE 500MG (CAIXA COM 30 COMP)	CAIXA	Abbott	300	R$ 92,56	R$ 27.768,00
79	DEPAKOTE ER 500 MG CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	Abbott	300	R$ 92,56	R$ 27.768,00
80	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG CAIXA 30 COMP	CAIXA	Abbott	300	R$ 29,16	R$ 8.748,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

81	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG CX C/ 60 COMP	CAIXA	Abbott	300	R$ 58,30	R$ 17.490,00
84	DIAZEPAM 10MG C/20COMP	CAIXA	Pharlab	300	R$ 4,69	R$ 1.407,00
88	DISFOR CX C/ 30 SACHÊ 11G CADA	CAIXA	Biolab	30	R$ 182,29	R$ 5.468,70
89	DISPOSITIVO CONSISTÊNCIA UNINARIA	UND	Marck Med	1.500	R$ 4,35	R$ 6.525,00
90	DISPOSITIVO PARA INCOTINÊNCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO	UND	Biobase	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
91	DOGMATIL 200 MG	CAIXA	Sanofi	30	R$ 25,74	R$ 772,20
93	DONAREN 50MG C/60	CAIXA	Apsen	90	R$ 78,51	R$ 7.065,90
95	DULOXETINA 30 MG	CAIXA	E M S	90	R$ 43,70	R$ 3.933,00
96	DULOXETINA 60 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	E M S	60	R$ 85,98	R$ 5.158,80
98	DUOMO 2 MG C/ 30 COMP	CAIXA	Eurofarma	300	R$ 26,64	R$ 7.992,00
99	EKSON (200/50) CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	Ache	300	R$ 73,91	R$ 22.173,00
100	EMPLAGLIFOZINA 25 MG	CAIXA	Boehringer	30	R$ 78,97	R$ 2.369,10
101	ESCITALOPRAM 10 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	E M S	60	R$ 10,98	R$ 658,80
111	FINASTERIDA 5 MG CX/C30	CAIXA	Teuto	60	R$ 13,68	R$ 820,80
112	FITOSCAR CREME	CAIXA	Apsen	60	R$ 60,32	R$ 3.619,20
118	FRALDA GERIÁTICA TAMANHO 'G'	PACOTE	Prevent	3.000	R$ 10,30	R$ 30.900,00
122	FRALDA XG	PACOTE	Prevent	1.000	R$ 10,15	R$ 10.150,00
124	GABAPENTINA 300 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Sandoz	300	R$ 28,50	R$ 8.550,00
129	GASE NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND	PACOTE	MB Textil	3.000	R$ 12,62	R$ 37.860,00
131	GEL LUBRIFICANTE XILOCAINA GEL 2%	TUBO	Pharlab	4.000	R$ 7,83	R$ 31.320,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

135	HALDOL 5 MG	CAIXA	Janssen	60	R$ 10,67	R$ 640,20
138	HIDANTAL 100 MG CX C/25 COMP (FENITOINA)	CAIXA	Sanofi	300	R$ 9,62	R$ 2.886,00
139	HYABAK COLIRIO	CAIXA	União Química	15	R$ 59,95	R$ 899,25
140	ICTUS 25 MG CX COM 60	CAIXA	Biolab	30	R$ 60,43	R$ 1.812,90
141	ICTUS 6,25 MG CAIXA COM 60 COMP	CAIXA	Biolab	60	R$ 60,43	R$ 3.625,80
142	IMIPRAMINA 25 MG CX C/ 20 COMP	CAIXA	Aspen	300	R$ 12,92	R$ 3.876,00
144	INSULINA HUMALOG UNID	CAIXA	Eli Lilly	90	R$ 43,54	R$ 3.918,60
145	INSULINA LANTUS	CANETA	Sanofi	60	R$ 82,83	R$ 4.969,80
147	JANUMET 50/1000 MG CX COM 56 COMP	CAIXA	MSD	50	R$ 213,58	R$ 10.679,00
148	JANUMET 50/500 MG CAIXA COM 56 COMP.	CAIXA	MSD	50	R$ 213,58	R$ 10.679,00
149	JANUVIA 100MG (CAIXA COM 28 COMP)	CAIXA	MSD	50	R$ 214,65	R$ 10.732,50
151	KEPRA 250 MG C/ 30 COMP	CAIXA	ECB	40	R$ 47,69	R$ 1.907,60
152	KEPRA 750MG	CAIXA	ECB	50	R$ 247,35	R$ 12.367,50
155	LOZARTANA 50MG	CAIXA	Biosintética	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
157	LUVA DE LATEX TAMANHO 'M' CX C/ 100	CAIXA	Descarpack	1.000	R$ 21,75	R$ 21.750,00
158	LUVA DE LATEX TAMANHO 'P' CX C/ 100	CAIXA	Descarpack	1.000	R$ 21,75	R$ 21.750,00
159	LUVA LATEX NÃO ESTÉREIS 'M' CX C/ 100	CAIXA	Descarpack	1.000	R$ 21,75	R$ 21.750,00
161	MANIVASC 10 MG C/ 28 COMP	CAIXA	Chiesi	30	R$ 125,06	R$ 3.751,80
162	MICARDIS ANLO 80/5MG	CAIXA	Boehringer	60	R$ 108,89	R$ 6.533,40
163	MIDAZOLAN 15 MG	CAIXA	Eurofarma	20	R$ 92,03	R$ 1.840,60

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

165	MIRABEGRONA 50 MG	CAIXA	Amgen	60	R$ 211,19	R$ 12.671,40
166	MIRTAZAPINA 30MG	CAIXA	Torrent	90	R$ 116,78	R$ 10.510,20
167	MONOCARDIL 20MG	CAIXA	Baldacci	90	R$ 12,99	R$ 1.169,10
169	MOVIMENT C (30 SACHÊ / 12 GRAMA CADA)	CAIXA	Eurofarma	20	R$ 189,59	R$ 3.791,80
171	NEOZINE 100	CAIXA	Sanofi	120	R$ 20,98	R$ 2.517,60
172	NEOZINE 25 MG GOTAS (MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA)	CAIXA	Sanofi	30	R$ 12,95	R$ 388,50
174	ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO	Farmax	30	R$ 7,39	R$ 221,70
175	ÓLEO MINERAL TÓPICO	FRASCO	Farmax	300	R$ 6,87	R$ 2.061,00
181	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CAIXA	E M S	60	R$ 28,11	R$ 1.686,60
182	PAMELOR 25 MG	CAIXA	Cellera	60	R$ 39,09	R$ 2.345,40
183	PANTOPRAZOL 40MG CX COM 28 COMP	CAIXA	Legrand	60	R$ 8,17	R$ 490,20
184	PAROXETINA 10 CX COM 20 COMP	CAIXA	Zyrdus	16	R$ 43,56	R$ 696,96
185	PAROXETINA 20 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Zyrdus	120	R$ 12,99	R$ 1.558,80
187	PLURAIR SPRAY NASAL	CAIXA	Libbs	30	R$ 33,10	R$ 993,00
189	PONDERA 10MG (CX COM 30 COMP) C/ 20 COMP	CAIXA	Eurofarma	60	R$ 43,56	R$ 2.613,60
190	PREBICTAL 50 MG (CX COM 30 COMP) C/ 28	CAIXA	Zodiac	60	R$ 64,68	R$ 3.880,80
191	PREBICTAL 75 MG (CX COM 30 COMP) C/ 28	CAIXA	Zodiac	50	R$ 83,99	R$ 4.199,50
192	PREDINISONA 20 MG CX COM 10 COMP	CAIXA	Vitamedic	150	R$ 6,00	R$ 900,00
193	PREGABALINA 150MG	CAIXA	Merck	60	R$ 49,66	R$ 2.979,60
194	PREGABALINA 75 MG CX C/ 30 COMP	CAIXA	Merck	60	R$ 31,15	R$ 1.869,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

195	PRIMID 100 MG	CAIXA	Apsen	30	R$ 58,14	R$ 1.744,20
201	QUET XR 50 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Eurofarma	30	R$ 95,78	R$ 2.873,40
205	REAOX	CAIXA	Biolab	60	R$ 156,99	R$ 9.419,40
206	RECONTER 20MG	CAIXA	Libbs	60	R$ 151,45	R$ 9.087,00
208	RELVAR 200/25MG CX/ 30 COMP	CAIXA	GSK	60	R$ 168,68	R$ 10.120,80
210	RETEMIC 5 MG C/60COMP	CAIXA	Apsen	600	R$ 48,26	R$ 28.956,00
212	REVANGE 325/37,5MG CX/10	CAIXA	Ache	30	R$ 25,26	R$ 757,80
214	RISPERIDONA 1 MG – LIQUIDO	VIDRO	Supera	90	R$ 44,85	R$ 4.036,50
215	RITALINA 10 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Novartis	90	R$ 34,65	R$ 3.118,50
217	RIVOTRIL GTS FRASCO DE 20 ML	CAIXA	Roche	300	R$ 18,83	R$ 5.649,00
220	SABRIL 500 MG	CAIXA	Sanofi	30	R$ 288,91	R$ 8.667,30
221	SACO COLETOR DE URINA	UNIDADE	Embramed	30.000	R$ 0,87	R$ 26.100,00
223	SELOZOK 100MG	CAIXA	Astrazeneca	120	R$ 82,22	R$ 9.866,40
224	SELOZOK 25 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Astrazeneca	150	R$ 24,99	R$ 3.748,50
227	SERETIDE 50/500MG	CAIXA	GSK	30	R$ 198,20	R$ 5.946,00
229	SERINGA 10 ML	UNIDADE	Descarpack	5.000	R$ 0,43	R$ 2.150,00
230	SERINGA 20 ML	UNIDADE	Descarpack	5.000	R$ 0,52	R$ 2.600,00
238	SLOW K	CAIXA	GSK	60	R$ 12,39	R$ 743,40
240	SOLIFENACINA 10 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Astellas	20	R$ 180,82	R$ 3.616,40
241	SOMALGIN 100 MG	CAIXA	Sigma	30	R$ 17,09	R$ 512,70
242	SOMALGIN CARDIO 100 MG	CAIXA	Sigma	64	R$ 17,09	R$ 1.093,76
244	SONDA URETRAL Nº 10	UND	Embramed	8.000	R$ 0,87	R$ 6.960,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

245	SONDA URETRAL Nº 12	UND	Embramed	30.000	R$ 0,87	R$ 26.100,00
247	SPIRIVA – RESPIMAT 2,5 MCG	CAIXA	Boehringer	30	R$ 319,90	R$ 9.597,00
249	SUSTRATE 10 MG	CAIXA	FQM	90	R$ 24,70	R$ 2.223,00
250	TADALAFILA CX COM 4 COMP	CAIXA	Neo química	90	R$ 23,50	R$ 2.115,00
251	TEGRETOL 200	CAIXA	Novartis	300	R$ 20,14	R$ 6.042,00
252	TEGRETOL 400 MG CAIXA COM 20 COMP	CAIXA	Novartis	300	R$ 40,06	R$ 12.018,00
253	TEGRETOL CR 200MG CX/ C 60 COMP	CAIXA	Novartis	300	R$ 57,27	R$ 17.181,00
254	TEGRETOL CR 400MG CX C/ 20 COMP	CAIXA	Novartis	300	R$ 46,01	R$ 13.803,00
258	TORVAL 500 MG	CAIXA	Torrent	60	R$ 52,59	R$ 3.155,40
259	TORVAL CR 500MG CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	Torrent	120	R$ 52,59	R$ 6.310,80
263	TRILEPTAL 600 MG CX COM 20 COMP	CAIXA	Novartis	300	R$ 94,53	R$ 28.359,00
264	UNOPROST 1 MG COMPRIMIDO	CAIXA	Apsen	20	R$ 43,18	R$ 863,60
265	URBANIL 10MG CX C/20 COMP	CAIXA	Sanofi	300	R$ 11,98	R$ 3.594,00
266	URBANIL 20 MG CX C/20COMP	CAIXA	Sanofi	300	R$ 21,36	R$ 6.408,00
268	URSACOL 300 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Zambon	150	R$ 206,60	R$ 30.990,00
269	VALIUM 10 MG	CAIXA	Roche	60	R$ 21,33	R$ 1.279,80
271	VASOGARD 50 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Biosintética	30	R$ 20,27	R$ 608,10
272	VASTAREL MR 35 MG C/ 30COMP	CAIXA	Servier	60	R$ 64,01	R$ 3.840,60
273	VENLAFAXINA 150MG C/30COMP	CAIXA	E M S	120	R$ 50,40	R$ 6.048,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

274	VENLAFAXINA 75 MG CX COM 28 COMP	CAIXA	Delta	90	R$ 27,10	R$ 2.439,00
275	VENLANFAXIN 37,5	CAIXA	E M S	30	R$ 23,04	R$ 691,20
276	VERAPAMIL 80 MG CX COM 30 COMP	CAIXA	Sandoz	60	R$ 8,90	R$ 534,00
277	VICTOSA 6 MG/ML (CAIXA COM 02 CANETAS)	CAIXA	Novo	30	R$ 452,54	R$ 13.576,20
278	VIMOVO CX COM 20 COMP	CAIXA	Astrazeneca	30	R$ 31,98	R$ 959,40
279	VIMPAT 100 MG CX COM 28 COMP	CAIXA	UCB	80	R$ 221,22	R$ 17.697,60
280	VIMPAT 50 MG CX COM 14 COMP	CAIXA	UCB	80	R$ 55,26	R$ 4.420,80
283	XARELTO 10 MG	CAIXA	Bayer	120	R$ 263,07	R$ 31.568,40
284	XARELTO 15MG	CAIXA	Bayer	120	R$ 245,53	R$ 29.463,60
285	**XARELTO 20 MG**	CAIXA	Bayer	**125**	R$ 245,53	R$ 30.691,25
286	XIGDUO 5/850 MG	CAIXA	Astrazeneca	20	R$ 168,12	R$ 3.362,40
288	ZARGUS 3	CAIXA	Biosintética	30	R$ 34,79	R$ 1.043,70
291	ALBUMINA 500 G	PACOTE	Probiótica	300	R$ 42,71	R$ 12.813,00
300	ENSURE 400G	LATA	Abbott	300	R$ 55,85	R$ 16.755,00
302	FORTIFIT 600G	LATA	Danone	300	R$ 157,90	R$ 47.370,00
303	FORTINI	LATA 400	Danone	300	R$ 50,50	R$ 15.150,00
304	INFATRINI	LATA 400	Danone	300	R$ 113,04	R$ 33.912,00
322	NUTRIDRINK 700G	LATA	Danone	300	R$ 104,32	R$ 31.296,00
325	PEDIASURE LATA	LATA 400	Abbott	300	R$ 43,09	R$ 12.927,00
331	SUPRA SOY SEM LACTOSE	LATA 300	Josapar	150	R$ 28,52	R$ 4.278,00
						Valor Total: R$ 1.214.428,78

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Vencedor: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ n° 15.218.561/0001-39						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
335	**XARELTO 20 MG**	CAIXA	Bayer	375	R$ 235,35	R$ 88.256,25
338	**NAM SEM LACTOSE (SL)**	LATA 400	Nestlé	2.625	R$ 45,00	R$ 118.125,00
341	**NOVAMIL RIVE**	LATA 400	Biolab	1.125	R$ 139,85	R$ 157.331,25
						Valor Total: R$ 363.712,50

Vencedor: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ n° 06.948.769/0002-01						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
336	**APTAMIL SEM LACTOSE**	LATA 400	Danone	1.500	R$ 41,80	R$ 62.700,00
339	**NEOCATE ADVANCE**	LATA 400	Danone	1.125	R$ 177,50	R$ 199.687,50
340	**NEOCATE LCP**	LATA 400	Danone	1.500	R$ 188,50	R$ 282.750,00
342	**NUTRISON SOYA MULTI FIBER**	LATA 800	Danone	750	R$ 60,00	R$ 45.000,00
343	**PREGOMIM PEPTI**	LATA 400	Danone	1.125	R$ 109,00	R$ 122.625,00
						Valor Total: R$ 712.762,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, parte integrante do presente instrumento de

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020

compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 068/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 068/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Itens: 335, 338 e 341.

Valor Total: R$ 363.712,50 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Itens: 336, 339, 340, 342 e 343.

Valor Total: R$ 712.762,50 (setecentos e doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

- FARMÁCIA CLÍNICA LTDA - EPP

Itens: 03, 06, 07, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 32, 37, 38, 41, 42, 45, 48, 49, 51, 53, 58, 59, 62, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 97, 104, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 125, 130, 133, 134, 136, 143, 146, 150, 164, 168, 173, 176, 177, 178, 179, 186, 188, 196, 198, 202, 204, 209, 211, 213, 216, 219, 222, 225, 226, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 246, 248, 255, 256, 257, 260, 261, 262, 267, 270, 281, 282, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 305, 306, 307, 308, 309, 313, 317, 319, 321, 323, 324, 326, 327, 329, 330, 333, 334 e 337.

Valor Total: R$ 1.245.743,73 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

Itens: 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 63, 64, 78, 79, 80, 81, 84, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 111, 112, 188, 122, 124, 129, 131, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 201, 205, 206, 208, 210, 212, 214, 215, 217, 220, 221, 223, 224, 227, 229, 230, 238, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 258, 259, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 288, 291, 300, 302, 303, 304, 322, 325 e 331.

Valor Total: R$ 1.214.428,78 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Prefeito em exercício

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

FARMÁCIA CLÍNICA LTDA - EPP

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 32/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais elétricos de Sinalização Semafórica para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa – STTrans.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Newtec Produtos Inteligentes LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 13.833,56 (treze mil, oitocentos e trinta três reais e cinquenta seis centavos).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 05 de março de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2020

DISPENSA Nº 32/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fardamentos para os agentes de transito do município, atendendo as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: Newtec Produtos Inteligentes LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional: Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa: 15 122 1011 2788 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS; 15 453 1011 2086 - MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO. Elemento de Despesa: 3390.30 19 - Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente

DATA DO CONTRATO: 05/03/2020

VALOR: R$ 13.833,56 (treze mil, oitocentos e trinta três reais e cinquenta seis centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2020

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I, para atender ao Programa *Educar pra Valer* através da parceria firmada desde 07 de fevereiro de 2019 com a *Associação Bem Comum*, apoiada pela *Fundação Lemann*, cujos direitos autorias foram cedidos aos Municípios participantes deste projeto, que será executado como suporte pedagógico para alunos e professores do 1º ao 5º ano fundamental, atendendo as necessidades da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICAÇÃO, DE PAPEIS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.379.974/0001-00

CONTRATO: 83/2020

VALOR GLOBAL: **R$ 205.318,25** (duzentos e cinco mil, trezentos).
e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO: 31/12/2020

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Ata de Registro de Preços nº 066/2019

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 066/2019 que objetiva a aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos destinados aos PSF´s, CEO e Policlínica, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

de Saúde de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME						
CNPJ n° 09.210.219/0001-90						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio- em aço inoxidável	Und	Brasval	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
78	Cabo para espelho de aço inoxidável	Und	Preven	500	R$ 4,14	R$ 2.070,00
81	Calcadores em aço inoxidavel	Und	Liflex	300	R$ 5,12	R$ 1.536,00
103	Curetas lucas n° 85	Und	Liflex	30	R$ 8,00	R$ 240,00
128	Detergente enzimático recipiente com 05 litros	Und	Kelldrin	300	R$ 105,00	R$ 31.500,00
130	Dispensador para sabonete líquido e álcool em gel:superresistente;fácilinstalação;dois recipientes para armazenagem de liquido;- dois botões para facilitar o manuseio; capacidade de até 500ml;	Und	Nobre	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
131	Dispenser papel toalha interfolhadocomposto plástico transparente especial com alta resistência ao impacto.	Und	Nobre	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
138	Espátula para resina	Und	Liflex	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
188	Hemospon	Cx	Maquira	360	R$ 19,00	R$ 6.840,00
191	Holemback	Und	Liflex	300	R$ 5,12	R$ 1.536,00
244	Otosporin – hidrocortisona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina b suspensão frasco com 10 ml	Frasco	FQM	500	R$ 15,22	R$ 7.610,00
248	Papel Grau cirurgico 200mmX100metros	bobina	Hospflex	**175**	R$ 73,00	R$ 12.775,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

253	Papel toalhas interfolhadas – reciclado- alto poder de absorção- folhas de 23x21 cm pacote com 1000 folhas	Pcte	Incopa	1000	R$ 10,80	R$ 10.800,00
305	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor A 04. Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
306	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor A1. Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
307	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor A2. Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
308	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor A3. Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
309	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor A3.5 . Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
310	Resina fotopolimerisáveis, (micro híbrida com matriz inorganica e sílica com 84,5% em peso e 66% em com 04gr. Organica, bisgma e tegma), cor B2. Tubo Volume e Matriz	tubo	Maquira	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
319	Resina fotopolimerizavel- para dentina – micro-hibrida – bisnaga – cor a3,5- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Maquira	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
328	Sonda exploradora para dentística em aço inoxidavel	Und	Liflex	300	R$ 5,12	R$ 1.536,00
Valor total: R$ 110.763,00						

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

Vencedor: DIABÉTICOS EIRELI - EPP						
CNPJ n° 28.675.331/0001-40						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Ácido GEL à 37% para restaurações em resina (kit com 03 unidades)	Kit	Attaque Gel	500	R$ 3,36	R$ 1.680,00
6	Agulha gengival descartavel 30 g curta cx- c/100 - esterilidade perfeita. Fechada e lacrada com selo de segurança, para garantir a utilização de um produto que atende às mais rígidas normas de segurança.	Cx	Procare	1000	R$ 25,80	R$ 25.800,00
9	alginato 410gr	gr	Ezact Kromm	100	R$ 11,06	R$ 1.106,00
10	Algodão hidrófilo 500g – para absorção de líquidos, em assepsia, e em procedimentos médicos e dentários.	Pct	Farol	1200	R$ 9,50	R$ 11.400,00
11	Alveolótomo curvo de luer	Und	Cooperflex	20	R$ 66,80	R$ 1.336,00
12	Amálgama em capsula – 01 porção – gs 80 –pote c/500 und.	Embl	GS 80 T	100	R$ 532,00	R$ 53.200,00
13	Anestesico citanest 3% com octapressin (prilocaína / felipрressina)caixa com 50 tubetes plásticos	Cx	Citanest	175	R$ 61,84	R$ 10.822,00
14	Anestésico injetável com vasoconstritor – cloridrato de mepivacína + epinefrina 2% caixa com 50 tubetes	Cx	Mepivalem AD	**125**	R$ 85,09	R$ 10.636,25
16	Anestésico mepivacaína s/vaso – cloridrato de mepivacaína	Cx	Mepivalem SV	300	R$ 85,09	R$ 25.527,00
17	Anestesico topico em gel-12 g anestesico topico – em forma de gel, com sabores diversos, uso pediátrico e/ou adulto	Und	Benzotol	500	R$ 6,31	R$ 3.155,00
19	Arco de ostby.	Und	Maquira	30	R$ 6,99	R$ 209,70

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

20	Babador odontológico descartável, com dupla camada, contendo uma camada de plástico, e outra de papel absorvente. Embalagem com 100 unidades. parte inferior do formulário	Pct	Hospflex	840	R$ 8,39	R$ 7.047,60
21	Bandeija retangular inox media	Und	Fami 22x12x1,5	50	R$ 18,80	R$ 940,00
22	Bandeija retangular inox pequena	Und	Fami 22x9x1,5	50	R$ 14,65	R$ 732,50
23	Bandeja inóx odontológica 22 x 09cm para 06 instrumentos	Und	Fami	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
25	Bicarbonato de sódio - pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento; frasco com 200 gramas.	Und	Airon	240	R$ 8,39	R$ 2.013,60
29	Broca carbide fg cirúrgica os2	Und	Kavo	120	R$ 6,30	R$ 756,00
30	Broca carbide fg cirúrgica os4	Und	Kavo	120	R$ 6,30	R$ 756,00
31	Broca carbide fg cirúrgica os6	Und	Kavo	120	R$ 6,30	R$ 756,00
32	Broca carbide fg cirúrgica os8	Und	Kavo	120	R$ 6,30	R$ 756,00
37	Brócas carbide esféricas nº8 para contra-ângulo com haste longa	Und	Kavo	12	R$ 6,30	R$ 75,60
40	Brócas de alta rotação diamantada nº 1012 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
41	Brócas de alta rotação diamantada nº 1013 – boa qualidade –cx c/ 10 unid	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
42	Brócas de alta rotação diamantada nº 1014 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
43	Brócas de alta rotação diamantada nº 1016 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
44	Brócas de alta rotação diamantada nº 1032 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

45	Brócas de alta rotação diamantada nº 1033 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
46	Brócas de alta rotação diamantada nº 1034 – boa qualidade –cx c/ 10 u0nidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
47	Brócas de alta rotação diamantada nº 1035 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
48	Brócas de alta rotação diamantada nº 1045 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
49	Brócas de alta rotação diamantada nº 1090 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
50	Brócas de alta rotação diamantada nº 1092 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
51	Brócas de alta rotação diamantada nº 1094 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
52	Brócas de alta rotação diamantada nº 1095 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
53	Brócas de alta rotação diamantada nº 2067 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
54	Brócas de alta rotação diamantada nº 2135f – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
55	Brócas de alta rotação diamantada nº 2136f – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
56	Brócas de alta rotação diamantada nº 2138 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

57	Brócas de alta rotação diamantada nº 3015 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
58	Brócas de alta rotação diamantada nº 3015 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
59	Brócas de alta rotação diamantada nº 3018 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
60	Brócas de alta rotação diamantada nº 3070 – boa qualidade –cx c/ 10 unid	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
61	Brócas de alta rotação diamantada nº 3070 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
62	Brócas de alta rotação diamantada nº 3098 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
63	Brócas de alta rotação diamantada nº 3117 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
64	Brócas de alta rotação diamantada nº 3168f – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
65	Brócas de alta rotação diamantada nº 3168f – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
66	Brócas de alta rotação diamantada nº 3168ff – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
67	Brócas de alta rotação diamantada nº 3195 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
68	Brócas de alta rotação diamantada nº 3195ff – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
69	Brócas de alta rotação diamantada nº 3203 – boa qualidade –cx c/ 10 unidades	Cx	Microdont	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

72	Brócas maxicut para desgaste de prótese em formato pera (aço)	Und	Dedeco	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
73	Brócas maxicut para desgaste em formato cilindrico (aço)	Und	Dedeco	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
75	Broqueiro	Und	Noslig 15 furos	40	R$ 7,00	R$ 280,00
77	Cabo de bistrui n°. 03	Und	Cooperflex	100	R$ 7,70	R$ 770,00
82	Callen com pmcc kit com 2 tubos de pasta calen pmcc de 2,7g e 1 tubo de glicerina 2,2g.	Kit	Calen PMCC	50	R$ 42,43	R$ 2.121,50
85	Cera Sete	cx	Lysanda	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
87	Cimento fosfato – líquido	Und	SSWhite	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
88	Cimento fosfato – pó	Und	SSWhite	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
90	Colgadura simples (suporte) para revelação de 1 rx	Und	Mac	30	R$ 2,10	R$ 63,00
94	Condicionador ácido para restaurações em resina - bisnaga com 2,5ml de ácido fosfórico a 37% com clorexidina a 2% pacote com três bisnagas	Pcte	Atacktec	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
97	Conjunto de alavanca seldin adulto – instrumentais inoxidaveis	Conj.	Cooperflex	40	R$ 53,50	R$ 2.140,00
99	Cubas de aço inoxidável de aprox.9 cm de diâmetro x 4 cm de altura (240 ml)	Und	Fami	10	R$ 9,50	R$ 95,00
101	Cureta periapical de lucas (cureta de alveolo)	Und	Cooperflex	50	R$ 8,23	R$ 411,50
104	Dent A26 INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
105	Dente 266-66 e 62	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
106	Dente 2p-66 e 62 sup	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
107	Dente 30m-66 e 62 sup	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
108	Dente 2D INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
109	Dente 2D SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

110	Dente 2p-66 e 62 inf	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
111	Dente 30m-66 e 62 inf	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
112	Dente 32L INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
113	Dente 32L SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
114	Dente 32M INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
115	Dente 32M SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
116	Dente 34L INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
117	Dente 34L SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
118	Dente 38-66 e 62 inf	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
119	Dente 38-66 e 62 sup	Und	Dent Plus	200	R$ 2,80	R$ 560,00
120	Dente 3P INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
121	Dente 3P SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
122	Dente A25 INF. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
123	Dente A25 SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
124	Dente A26 SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	Dent Plus	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
126	Descolador de molt	Und	Cooperflex	30	R$ 11,20	R$ 336,00
132	E.d.t.a. Trissódico á 17% solução ácido-etileno-diamino-tetra-acético-frasco com 20 ml	Frasco	Maquira	30	R$ 3,77	R$ 113,10
136	Espaçadores digitais – 15 á 40(25,0mm)	Cx	Medin	10	R$ 29,55	R$ 295,50
137	Espatula 7	Und	Cooperflex	150	R$ 7,53	R$ 1.129,50
140	Espelho bucal – material aço inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso odontológico, autoclavável, anti-embaçamento-	Und	Mirage	500	R$ 1,89	R$ 945,00
141	Eugenol 20ml – líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidade sedativa e antiseptica – frasco com 10ml	Und	Maquira	360	R$ 8,39	R$ 3.020,40

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

142	Evidenciador de placa – solução à base de dois indicadores cromáticos em proporção adequadamente balanceada; colori a placa de modo a contrastar com os tecidos e os dentes; torna a placa visível em zonas de difícil visualização.	Und	Eviplac	360	R$ 6,12	R$ 2.203,20
147	Fio de sutura seda nº 3-0, preto, agulhado, , medindo 45 cm, uso odontologico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade com 24 unidades	Und	Procare	500	R$ 27,02	R$ 13.510,00
153	Forceps adulto n° 18l	Und	Golgran	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
154	Forceps adulto n° 18r	Und	Golgran	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
155	Forceps infantil n° 01	Und	Golgran	30	R$ 64,00	R$ 1.920,00
160	Gatte nº 01 – gliden- 1 caixa, 06 und	Cx	Mani	30	R$ 44,77	R$ 1.343,10
161	Gattes nº 02 gliden- 1 caixa 06 und	Cx	Mani	30	R$ 44,77	R$ 1.343,10
162	Gattes nº 04- gliden-1 caixa, 06 und	Cx	Mani	30	R$ 44,77	R$ 1.343,10
163	Gattes nº03- gliden-1caixa, 06 und	Cx	Mani	30	R$ 44,77	R$ 1.343,10
165	gesso branco 1kg	kg	Rio	100	R$ 3,43	R$ 343,00
167	Gesso pedra tipo II 1kg	kg	Rio	100	R$ 4,97	R$ 497,00
168	Gorros - pacote c/100, confeccionado com elástico especial em todo o perímetro da touca; ajustável a qualquer tamanho de cabeça.	Pct	Descarpack	1000	R$ 5,05	R$ 5.050,00
169	Grampos – 12a para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
170	Grampos – 13 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
171	Grampos – 14 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
172	Grampos – 201 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

173	Grampos – 206 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
174	Grampos – 207 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
175	Grampos – 210 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
176	Grampos – 211 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
177	Grampos – 212 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
178	Grampos - w8a para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
179	Grampos- 209 para isolamento absoluto	Und	6B	20	R$ 9,10	R$ 182,00
180	Gutapercha accessory para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento / mf	Cx	Tanari	20	R$ 16,10	R$ 322,00
181	Gutapercha accessory para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento /f	Cx	Tanari	30	R$ 16,10	R$ 483,00
182	Gutapercha accessory para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento /ff	Cx	Tanari	50	R$ 16,10	R$ 805,00
183	Gutapercha accessory para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante	Cx	Tanari	30	R$ 16,10	R$ 483,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	orgânico com 28mm de comprimento /fm					
184	Gutapercha accessory para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento /m	Cx	Tanari	30	R$ 16,10	R$ 483,00
185	Gutapercha acessorio para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento. Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento. / xf	Cx	Tanari	30	R$ 16,10	R$ 483,00
189	Hemostop sol 10ml	Und	Hemoliq	360	R$ 11,19	R$ 4.028,40
190	Hidróxico de calcio pa – pó – 10 ml	Und	Maquira	360	R$ 3,35	R$ 1.206,00
195	Irm – liquido e pó- material restaurador intermediário –frascos 15ml	Kit	IRM	300	R$ 79,48	R$ 23.844,00
196	Jogo de afastador farabeuf (12 cm)	Jogo	Cooperflex	10	R$ 10,78	R$ 107,80
197	Jogo de alavancas heidbrink (n°.1l, n°.1r. E nº.2	Jogo	Cooperflex	10	R$ 58,80	R$ 588,00
198	Jogo de alavancas potts (direita e esquerda)	Jogo	Cooperflex	10	R$ 59,90	R$ 599,00
199	Jogo de alavancas seldin (n°. 1l, n°. 1r e n°. 2)	Jogo	Cooperflex	30	R$ 58,80	R$ 1.764,00
200	Jogo de alavancas seldin infantil nº. 1l, nº.1r e nº.2	Jogo	Cooperflex	40	R$ 58,80	R$ 2.352,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

204	Kit de posicionador radiográfico paralelismo – infantil para radiografia intra-oral	Kit	Maquira	5	R$ 55,99	R$ 279,95
211	Lecron para prótese	Und	Cooperflex	30	R$ 7,53	R$ 225,90
212	Lençol de borracha cx com 26 und	Cx	Kdent	150	R$ 15,40	R$ 2.310,00
213	Lidostesim 3%- cloridato de lidocaína a 30 mg/ml c/hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml- caixa com 50 tubetes plásticos com 1,8ml cada	Cx	Lindostesin	300	R$ 55,62	R$ 16.686,00
214	Lima seldin para osso nº. 11	Und	Cooperflex	50	R$ 30,80	R$ 1.540,00
220	Líquido acrícilico"auto"	Litros	Vipi Flash	150	R$ 93,50	R$ 14.025,00
223	Luva de látex para procedimento, descartavel, ambidestro,hpoalergenica – tam p – cx c/100 und	Cx	Descarpack	2000	R$ 18,67	R$ 37.340,00
230	Matriz de aço inox – 0,5mm e 500mm aço inox	Und	Preven	360	R$ 1,16	R$ 417,60
238	O arco de young	Und	Maquira	10	R$ 7,41	R$ 74,10
240	Óculos de proteção super safety anti embaçante cor laranja	Und	Universal	100	R$ 10,14	R$ 1.014,00
242	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação em aerosol – óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Lubrifica, limpa e protege as peças de mão.	Und	Fapi	360	R$ 12,60	R$ 4.536,00
245	Oxido de zinco – pó 50g	Und	Maquira	360	R$ 3,75	R$ 1.350,00
247	Papel Grau cirurgico 150mmX100metros	bobina	Cipack	700	R$ 56,80	R$ 39.760,00
251	Papel Grau cirurgico 350mmX100metros	bobina	Cipack	**175**	R$ 127,50	R$ 22.312,50
252	Papel para articulação (carbono) vermelho e azul com 12und – uso odontológico.	Und	Contacto	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00
254	Paramono clorofenol canforado – 20ml	Frasco	Maquira	50	R$ 4,63	R$ 231,50

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

255	Pasta para acabamento e polimento em resina kit	Kit	Diamond	100	R$ 15,44	R$ 1.544,00
257	Pedra de afiar goiva 186 trinks	Und	Jon	30	R$ 21,35	R$ 640,50
260	Películas de raiox odontológico periapical infantil – caixa com 100 unds	Cx	Dentix	15	R$ 182,00	R$ 2.730,00
267	Pinça dente de rato - material de aço inoxidavel	Und	Cooperflex	30	R$ 12,60	R$ 378,00
268	Pinça halstead mosquito (hemostática) curva 14cm p/uso geral - aço inoxidavel	Und	Cooperflex	30	R$ 19,60	R$ 588,00
271	Pinça kelly reta 14cm- aço inoxidavel	Und	Cooperflex	30	R$ 23,80	R$ 714,00
273	Pinça muller para carbono - produzido em aço inoxidavel aisi 420	Und	Cooperflex	30	R$ 17,50	R$ 525,00
274	Pinça odontologica	Und	Cooperflex	300	R$ 7,89	R$ 2.367,00
275	Pinça porta grampo de palmer	Und	Cooperflex	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
277	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	UND	Tanari	144	R$ 14,49	R$ 2.086,56
278	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ªsérie	UND	Tanari	144	R$ 14,49	R$ 2.086,56
279	Ponta de papel absorvente 30	UND	Tanari	144	R$ 14,49	R$ 2.086,56
281	Porta agulha de mayo-hegar (14 cm)	UND	Cooperflex	30	R$ 25,20	R$ 756,00
282	Porta amalgama – para inserção de amalgama na cavidade dentária – autoclavavel – material plástico	Und	Maquira	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
283	Porta-agulha reto aço inoxidável	Und	Cooperflex	50	R$ 25,20	R$ 1.260,00
284	Porta-matriz – em aço inox	Und	Cooperflex	100	R$ 19,60	R$ 1.960,00
286	Prendedor metálico de babador odontológico - jacaré	Und	Preven	40	R$ 4,28	R$ 171,20
291	Resina cristal termo	Kg	Vipi Cril	100	R$ 77,14	R$ 7.714,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

293	Resina composta fotopolimerisável, aplicação: uso odontologico - dentes anteriores e posteriores, micro hibrida, cor A1, forma de apresentação: seringa com 4g. MARCA REFERENCIAL: 3M Z250 - 3M Z 350 OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UND	Z250 XT	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
323	Roletes de algodão - algodão em rolos p/ uso odontologico, boa absorcao, macio, inodoro, compacto, cor branca, em pacotes com 100 roletes	Pct	Soft Plus	3000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
325	Sealer 26- cimento obturador de canal	Kit	Sealer 26	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00
326	Selante - light fotopolimerizável – uretano fortificado trietilenoglicol, dimetacrilato, borosilicato de aluminio e bário, ester ester tetratrilico, ácido fosfórico, água sílica coloidal e pigmento inorgânico	Cx	Fluroshield	150	R$ 157,61	R$ 23.641,50
327	Seringa carpule – instrumental cirurgico e odontologico	Und	Cooperflex	300	R$ 21,10	R$ 6.330,00
329	Sugador de saliva (40un) descartável, atóxico, esteril, embalado em pacote com 40 unidades	Pcte	Monoart	1000	R$ 3,92	R$ 3.920,00
330	Taça de borracha para profilaxia	Und	Preven	200	R$ 1,06	R$ 212,00
332	Tesouras pequenas curvas	Und	Cooperflex	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
333	Tesouras pequenas retas - para cirurgia e retirada de pontos	Und	Cooperflex	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
334	Tira de lixa aço – 4mm - pacote com 12 unidades	Pcte	Preven	400	R$ 5,39	R$ 2.156,00
336	Tiras de poliester – uso odontológico – conteúdo 50unidades de 10x120x0,05mm	Pcte	Kdent	400	R$ 1,12	R$ 448,00
338	Verniz fluoretado é o verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. ? Estojo contendo:	Kit	Fluorniz	400	R$ 25,28	R$ 10.112,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

339	**[ampla]** Anestesico citanest 3% com octapressin (prilocaína / feliprressina)caixa com 50 tubetes plásticos	Cx	Citanest	**525**	R$ 61,84	R$ 32.466,00
340	**[ampla]** Anestésico injetável com vasoconstritor – cloridrato de mepivacína + epinefrina 2% caixa com 50 tubetes	Cx	Mepivalem AD	**375**	R$ 85,09	R$ 31.908,75
Valor total: R$ 648.525,73						

Vencedor: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ nº 06.281.452/0001-75						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
148	Fio dental – de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	Und	Hillo	500	R$ 8,92	R$ 4.460,00
222	Luva de látex para procedimento, descartavel, ambidestro,hpoalergenica – tam : m cx c/100 und	Cx	Nugard	2000	R$ 18,68	R$ 37.360,00
224	Luva de látex para procedimento, descartavel, ambidestro,hpoalergenica – tam xp – cx c/100 und	Cx	Nugard	2000	R$ 18,78	R$ 37.560,00
225	Luva de latex tam g cx 50 pares	Cx	Nugard	1500	R$ 18,74	R$ 28.110,00
226	Luva de vinil para procedimentos não cirúrgico tamanho m, caixa com 50 pares	Cx	Bompack	300	R$ 10,98	R$ 3.294,00
Valor Total: R$ 110.784,00						

Vencedor: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP						
CNPJ n° 11.054.242/0001-84						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

					UNITÁRIO	
134	Escova de robson – plana – branca	Und	Preven	720	R$ 1,10	R$ 792,00
192	Hydro c – hidróxido de cálcio pasta/pasta – conjunto contendo 1 pasta base 13grs e 1 catalizadora 11grs.	Und	Vigodent	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
249	Papel Grau cirurgico 250mmX100metros	Bobina	Esterilcare	700	R$ 84,50	R$ 59.150,00
341	Papel Grau cirurgico 200mmX100metros	Bobina	Esterilcare	525	R$ 76,95	R$ 40.398,75
344	Papel Grau cirurgico 350mmX100metros	Bobina	Esterilcare	525	R$ 134,00	R$ 70.350,00
Valor Total: R$ 179.690,75						

Vencedor: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP						
CNPJ n° 09.478.023/0001-80						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Agua destilada – embalagem 5litros	Und	Vulcano	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00
5	Agua oxigenada 10vol – 1 litro	Lt	Vicpharmacy	1000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
7	Agulha gengival descartavel 30 g longa cx- c/100 - esterilidade perfeita. Fechada e lacrada com selo de segurança, para garantir a utilização de um produto que atende às mais rígidas normas de segurança	Cx	Larmed	1000	R$ 26,75	R$ 26.750,00
8	Álcool etílico hidratado liquido 70% - 1 lt	Lt	Itaja	3000	R$ 4,35	R$ 13.050,00
76	Brunidores em aço inoxidavel nº 01, 33, 29	Und	Brasval	300	R$ 6,85	R$ 2.055,00
86	Cera Utilidade	cx	Asfer	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00
92	Compressa de gaze cirurgica hidrofila 7,5 x 7,5 – 09 fios/cm – 08 dobras quimicamente pura –pct (500un)	Pct	V E R	3000	R$ 7,15	R$ 21.450,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

93	Condensadores para gutapercha	Jogos	MK Life	10	R$ 88,00	R$ 880,00
98	Cuba de borracha para manipulação de gesso e alginato 250ml cores variadas	Und	Maquira	10	R$ 4,89	R$ 48,90
100	Cunha para amalgama (cunha de madeira) – cunhas interdentais anatomicas	Cx	Iodontosul	300	R$ 8,39	R$ 2.517,00
127	Detergente enzimático recipiente com 01 litro	Und	Ciclo Farma	500	R$ 24,89	R$ 12.445,00
135	Esculpidor lecron em aço inoxidavel	Und	Brasval	10	R$ 7,21	R$ 72,10
139	Espátula titânio millenium - suprafil 1	Und	Cooperflex	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
143	Extirpa nervos sortido 20-60 a004b	Kit	MK Life	20	R$ 26,05	R$ 521,00
145	Fill canal / pó – 12 g	Und	Technew	50	R$ 10,70	R$ 535,00
146	Fill canal/ líq.-10 ml	Und	Technew	50	R$ 10,70	R$ 535,00
151	Fluor gel- para aplicação tópica-tixotrópico- 200ml sabores diversos	Und	Iodontosul	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00
152	Fluor p/ bocheco 0,02%	Und	Iodontosul	400	R$ 8,20	R$ 3.280,00
156	Forceps infantil n° 16	Und	Brasval	30	R$ 64,50	R$ 1.935,00
157	Forceps n° 17	Und	Brasval	30	R$ 64,50	R$ 1.935,00
158	Forceps n° 65	Und	Brasval	30	R$ 64,50	R$ 1.935,00
159	Forceps n° 68	Und	Brasval	30	R$ 64,50	R$ 1.935,00
194	Ionomero de vidro – restaurador - kit – 10gr pó e líquido, 13ml	Und	Maquira	400	R$ 23,94	R$ 9.576,00
201	Kit de brócas de alta para polimentos de amálgama	Kit	Fava	40	R$ 26,99	R$ 1.079,60
202	Kit de brocas para acabamento em amálgama	Kit	Fava	50	R$ 26,99	R$ 1.349,50
209	Lamina de bisturi (100un) – nº 11	Cx	Medix	200	R$ 26,89	R$ 5.378,00
210	Lamina de bisturi (100un) – nº 15	Cx	Medix	200	R$ 26,89	R$ 5.378,00
219	Limas rotatórias X1+X2+X3 (Tipo Mtwo/Protaper Next)	uni	MK Life	50	R$ 193,50	R$ 9.675,00
227	Luvas cirúrgicas (estéril) tamanho 7,5	Pars	São Roque	480	R$ 1,08	R$ 518,40

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

228	Máscara cirúrgica tripla camada descartável, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único, eficiência de filtragem _> 50% – caixa c/ 50 unds.	Cx	Medix	3000	R$ 5,18	R$ 15.540,00
229	Matriz de aço inox – 0,07mm 500mm aço inox	Und	Preven	360	R$ 1,20	R$ 432,00
241	Óculos de proteção super safety anti embaçante cor transparente	Und	Supermedy	100	R$ 2,87	R$ 287,00
246	Papel Grau cirurgico 100mmX100metros	bobina	Zermatt	700	R$ 37,40	R$ 26.180,00
250	Papel Grau cirurgico 300mmX100metros	bobina	Zermatt	**175**	R$ 112,00	R$ 19.600,00
272	Pinça kelly reta 16cm- aço inoxidavel	Und	Brasval	30	R$ 23,99	R$ 719,70
290	Removedor de manchas – frasco 30ml	Und	Iodontosul	360	R$ 14,20	R$ 5.112,00
318	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida para dentina – bisnaga – cor b1- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	TPH	500	R$ 23,46	R$ 11.730,00
321	Resina rosa médio "auto"	Kg	Dente Bras	100	R$ 99,88	R$ 9.988,00
343	**[Ampla]** Papel Grau cirurgico 300mmX100metros	bobina	Zermatt	525	R$ 112,00	R$ 58.800,00
Valor Total: R$ 290.052,20						

Vencedor: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPJ n° 08.160.290/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Broca endo z broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa. Com: 23mm de comprimento. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Embalagem c/ 1 unidade.	Und	Angelus	80	R$ 26,50	R$ 2.120,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

102	Curetas (colher de dentina)	Und	Cooperflex	300	R$ 8,36	R$ 2.508,00
164	Germe-rio–desinfetante hospitalar para superfícies fixas, a base de quaternário de amônio.	Lt	Asfer	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
206	Kit posicionador radiográfico para técnica do paralelismo	Kit	Maquira	10	R$ 45,80	R$ 458,00
207	Kit posicionador radiográfico para técnica do paralelismo para endodontia	Kit	Maquira	10	R$ 45,80	R$ 458,00
208	Kits saúde bucal personalizado: escova dental infantil, fio dental de 25mts, creme dental de 50g e limpador de língua, embalado em sacola de pvc com botão de pressão.	Kit	Hillo	3000	R$ 4,94	R$ 14.820,00
217	Limas endodonticas-k-file:25,0 mm-15 á40	Cx	Angelus	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
218	Limas endodonticas-k-file:25,0 mm-45 á 80	Cx	Angelus	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
258	Pedra pomes – pote	Und	AAF do Brasil	100	R$ 5,00	R$ 500,00
294	Resina composta fotopolimerisável, aplicação: uso odontologico - dentes anteriores e posteriores, micro hibrida, cor A2, forma de apresentação: seringa com 4g. MARCA REFERENCIAL: 3M Z250 - 3M Z 350 OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UND	3M	150	R$ 65,50	R$ 9.825,00
295	Resina composta fotopolimerisável, aplicação: uso odontologico - dentes anteriores e posteriores, micro hibrida, cor A3, forma de apresentação: seringa com 4g. MARCA REFERENCIAL: 3M Z250 - 3M Z 350 OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UND	3M	150	R$ 65,49	R$ 9.823,50
296	Resina composta fotopolimerisável, aplicação: uso odontologico - dentes anteriores e posteriores, micro hibrida, cor A3.5, forma de apresentação: seringa com 4g. MARCA REFERENCIAL:	UND	3M	150	R$ 65,90	R$ 9.885,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

	3M Z250 - 3M Z 350 OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR					
337	Verniz cavitario verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Frasco de 15ml	Und	Biodinâmica	400	R$ 13,50	R$ 5.400,00
Valor Total: R$ 65.397,50						

Vencedor: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME						
CNPJ n° 03.965.517/0001-03						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Adesivo dentinário para esmalte previamente condicionado. Adere quimicamente aos materiais resinosos e micro-mecanicamente ao esmalte, promovendo a adesão das restaurações de resinas e dando um acabamento perfeito. É fotopolimerizável.	Und	Master Bond	1000	R$ 24,40	R$ 24.400,00
26	Broca carbide fg cilindrica dentada de extremidade arredondada 1556	Und	Angelus	120	R$ 8,25	R$ 990,00
27	Broca carbide fg cilindrica dentada de extremidade arredondada 1557	Und	Angelus	120	R$ 8,25	R$ 990,00
28	Broca carbide fg cilindrica dentada de extremidade arredondada 1558	Und	Angelus	120	R$ 8,25	R$ 990,00
34	Broca shofu – tipo cilindrica- para polimento- caixa com 10 und.	Cx	American Burs	120	R$ 118,50	R$ 14.220,00
35	Broca shofu para polimento – tipo em chama caixa com 10 und	Cx	American Burs	120	R$ 118,50	R$ 14.220,00
36	Broca shofu para polimento – tipo esferica caixa com 10 und	Cx	American Burs	120	R$ 118,50	R$ 14.220,00
74	Brocas zeckria cirúrgicas (alta rotação)	Und	Angelus	40	R$ 26,70	R$ 1.068,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

84	Cânulas para aspiração em endodontia	Jogos	Ortocentral	20	R$ 25,00	R$ 500,00
129	Digluconato de clorexidina para bochecho solução a 2,5% 1l	Und	Iodontosul	360	R$ 23,50	R$ 8.460,00
144	Faca inox para gesso - cabo de madeira	Und	OGP	10	R$ 8,00	R$ 80,00
150	Fixador	Und	Caitech	300	R$ 8,99	R$ 2.697,00
193	Ionomero de vidro – forrador - kit – 10gr pó e líquido 13ml.	Und	Bioglass F	10	R$ 40,60	R$ 406,00
203	Kit de curetas para periodontia (07 ou 08 instrumentos)	Kit	Golgran	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
256	Pasta profilática – com fluor – água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes	Und	Allplan	500	R$ 4,95	R$ 2.475,00
262	Periogard (01 litro cada)	Tub	Clorexidina	400	R$ 25,25	R$ 10.100,00
297	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal A1	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
298	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal A2	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
299	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal A3	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
300	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal A3.5	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
301	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal B1	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
302	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal B2	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
303	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal C2	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
304	Resina fotopolimerisáveis microhíbrida universal C3	Und	Master Fill	150	R$ 15,50	R$ 2.325,00
311	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina- bisnaga – cor a2- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

312	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina- bisnaga – cor c2- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
313	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina –bisnaga– cor a1- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
314	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina- bisnaga- cor a3- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
315	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina –bisnaga– cor b2- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
316	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina –bisnaga– cor opaca - com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
317	Resina fotopolimerizavel- micro-hibrida – para dentina de dentes posteriores com maior resistência ao desgaste–bisnaga– cor a2- com 04 gramas – de boa qualidade	Und	Fill Magic	500	R$ 17,49	R$ 8.745,00
322	Revelador para pelicula radiografica odontologica	cx	Caitech	500	R$ 8,99	R$ 4.495,00
Valor Total: R$ 192.626,00						

Vencedor: F G COMERCIAL DE PROTUDOS HOSPITALARES LTDA – EPP						
CNPJ n° 02.908.738/0001-87						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Afastador minnesota	Und	Golgran	50	R$ 9,78	R$ 489,00
15	Anestésico local Lidocaína a 2% + Adrenalina 1:100.000 cx com 50 tibetes	Cx	Sswhite	500	R$ 59,63	R$ 29.815,00
24	Bandejas inox – 22x12x1,5	Und	Ironte	100	R$ 14,87	R$ 1.487,00
38	Brócas carbide nº 701 (com fissura)	Und	Kerr	60	R$ 10,55	R$ 633,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

39	Brócas carbide nº 702 (com fissura)	Und	Kerr	60	R$ 10,55	R$ 633,00
79	Caixa metálica realizadas em alumínio anodizado, estas caixas estão especialmente concebidas para a esterilização em autoclave.	Und	Ironte	10	R$ 36,57	R$ 365,70
80	Caixa metálica realizadas em alumínio anodizado, estas caixas estão especialmente concebidas para a esterilização em autoclave.	Und	Ironte	10	R$ 42,93	R$ 429,30
89	Cimento provisório - material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. E um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas).	Und	Allplan	300	R$ 4,54	R$ 1.362,00
91	Compasso par endodontia	Und	Jon	50	R$ 29,80	R$ 1.490,00
95	Cones de papel absorvente caixa com 120 unds tamanho 28mm- primeira série de 15 a 40	Cx	Injecta	40	R$ 16,50	R$ 660,00
96	Cones de papel absorvente caixa com 120 unds tamanho 28mm- segunda série de 45 a 80	Cx	Injecta	40	R$ 16,50	R$ 660,00
133	Endometric rifil com 50 undidades para apoio de limas endodônticas	Pcte	Maquira	10	R$ 14,10	R$ 141,00
149	Fita indicadora para autoclave- 19mm x 30mm	Und	Misner	1000	R$ 5,49	R$ 5.490,00
166	gesso especial 1kg	kg	Asfer	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
186	Gutapercha principal para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento / 1ª série de 15 a 40	Cx	Injecta	30	R$ 19,72	R$ 591,60

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

187	Gutapercha principal para obturação de canais radiculares para as mais variadas técnicas de termoplastificação à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento /2ª serie de 45 a 80	Cx	Injecta	30	R$ 19,72	R$ 591,60
205	Kit para selante invasivo	Kit	Dentsply	10	R$ 47,70	R$ 477,00
215	Limas endodonticas- flexofile:25,0 mm-15 á40(1° série)	Cx	Dentsply	50	R$ 17,49	R$ 874,50
216	Limas endodonticas- flexofile:31,0 mm-45 á 80(2° série	Cx	Dentsply	50	R$ 17,49	R$ 874,50
221	Liquido acríclico	Litros	Dentbras	100	R$ 79,50	R$ 7.950,00
231	Microbrush - ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções.	Und	FGM	360	R$ 8,75	R$ 3.150,00
236	Moldeiras descartaveis inferiores	Kit	Preven	10	R$ 24,65	R$ 246,50
237	Moldeiras descartaveis superiores	Kit	Preven	10	R$ 24,65	R$ 246,50
239	Óculos de proteção – anti-risco e anti imbaçante, lentes incolores	Und	Ssplus	200	R$ 11,93	R$ 2.386,00
259	Películas de raio x odontológico periapical (embalagem com 100)	Cx	kokak	100	R$ 111,29	R$ 11.129,00
265	Pinça criller curva 12 cm - aço inoxidavel	Und	ABC	30	R$ 24,33	R$ 729,90
266	Pinça criller reta 12 cm - aço inoxidavel	Und	ABC	30	R$ 24,33	R$ 729,90
280	Ponta de papel absorvente 40	UND	Injecta	144	R$ 17,49	R$ 2.518,56
287	Recipiente para algodão em aço inoxidável	Und	Ironte	100	R$ 30,45	R$ 3.045,00
288	Recipiente para gase em aço inoxidavel	Und	Ironte	100	R$ 30,45	R$ 3.045,00
292	Resina rosa médio termo	Kg	Dentbras	100	R$ 95,88	R$ 9.588,00
320	Resina incolor termo	Kg	Dentbras	100	R$ 95,88	R$ 9.588,00
324	Saca-brocas	Und	Denscler	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

331	Tamborel - utilizado no apoio de assepsia de instrumentais endodônticos, tais como: limas, lentûlos, etc. Produto fabricado em alumínio anodizado.	Und	Maquira	50	R$ 13,74	R$ 687,00
						Valor Total: R$ 104.953,56

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 066/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 066/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME

Itens: 18, 78, 81, 103, 128, 130, 131, 138, 188, 191, 244, 248, 253, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 319 e 328.

Valor Total: R$ 110.763,00 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e três reais)

- DIABÉTICOS EIRELI – EPP

Itens: 01, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 77, 82, 85, 87, 88, 90, 94, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 147, 153, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 211, 212, 213, 214, 220, 223, 230, 238, 240, 242, 245, 247, 251, 252, 254, 255, 257, 260, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 286, 291, 293, 323, 325, 326, 327, 329, 330, 332, 333, 334, 336, 338, 339 e 340.

Valor Total: R$ 648.525,73 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 202 – Edição Especial de Março de 2020 **Sousa/PB - Quinta, 05 de Março de 2020**

- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

Itens: 148, 222, 224, 225 e 226.

Valor Total: R$ 110.784,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP

Itens: 04, 05, 07, 08, 76, 86, 92, 93, 98, 100, 127, 135, 139, 143, 145, 146, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 194, 201, 202, 209, 210, 219, 227, 228, 229, 241, 246, 250, 272, 290, 318, 321 e 343.

Valor Total: R$ 290.052,20 (duzentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos).

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Itens: 33, 102, 164, 206, 207, 208, 217, 218, 258, 294, 295, 296 e 337.

Valor Total: R$ 65.397,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME

Itens: 02, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 74, 84, 129, 144, 150, 193, 203, 256, 262, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 322.

Valor Total: R$ 192.626,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais).

- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ n° 11.054.242/0001-84

Itens: 134, 192, 249, 341, 342 e 344.

Valor Total: R$ 179.690,75 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

- F G COMERCIAL DE PROTUDOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Itens: 03, 15, 24, 38, 39, 79, 80, 89, 91, 95, 96, 133, 149, 166, 186, 187, 205, 215, 216, 221, 231, 236, 237, 239, 259, 265, 266, 280, 287, 288, 292, 320, 324 e 331.

Valor Total: R$ 104.953,56 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

F G COMERCIAL DE PROTUDOS HOSPITALARES LTDA - EPP